

# Diário do Legislativo de 24/12/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATAS

## ATAS

### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/12/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.232, 2.653 e 2.812/2008 (Deputado Inácio Franco); 2.761 e 2.840/2008 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.232, 2.653 e 2.812/2008 (relator: Deputado Inácio Franco); 2.761 e 2.840/2008 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco - Gláucia Brandão.

### ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/12/2008

Às 20h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio, Juarez Távora (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do BPS) e Weliton Prado (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.772 e 2.925/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e 2.924/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), todos na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nº 1; 2.394 e 2.923/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.574, 2.877 e 2.922/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e 2.833/2008 (relator: Deputado Zé Maia) na forma do vencido no 1º turno; 2.788/2008 na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Jayro Lessa); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.578/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Sebastião Helvécio), e 2.827/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Jayro Lessa, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.269/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Agostinho Patrús Filho. Submetido a votação, é o parecer aprovado, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é a proposta de emenda rejeitada, registrando-se o voto contrário do Deputado Weliton Prado. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.921/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Helvécio. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.393/2008 com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno, e Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.832/2008, no 2º turno, o

Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Weliton Prado. O Projeto de Lei Complementar nº 28/2007 e os Projetos de Lei nºs 637/2007 e 2.936/2008 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2008

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros, João Leite e Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.880/2008 na forma do Substitutivo nº 2 com a Subemenda nº 1, apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); e 1.444/2007, na forma do Substitutivo nº 3, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado João Leite em que solicita seja encaminhado ofício ao Ministério Público Estadual e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, denunciando possível crime de natureza ambiental ocorrido em área da Reserva Ecológica do Cercadinho, em Belo Horizonte, o qual pode ser constatado através das fotografias anexas, e ainda seja solicitado, em caráter de urgência, que a Feam proceda à fiscalização e à autuação dos responsáveis, sendo exigida a imediata recuperação da área degradada, além da aplicação das penalidades previstas em lei. O Presidente recebe os seguintes requerimentos, que serão apreciados oportunamente: da Deputada Ana Maria Resende em que solicita a realização de audiência pública para se debater a situação atual da construção da Barragem de Berizal; do Deputado Doutor Rinaldo em que solicita a realização de audiência pública, juntamente com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, com a finalidade de ouvir o Presidente da Gasmig sobre a construção do ramal Centro-Oeste do Gasoduto, das proximidades do Município de Betim até o Município de Divinópolis, preferencialmente margeando a Rodovia MG-050; e do Deputado Fábio Avelar em que solicita a realização de fórum técnico para avaliar a implementação, pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, das disposições constantes na Deliberação Normativa do Copam nº 96, de 12/4/2006, alterada pela Deliberação Normativa do Copam nº 128, de 27/11/2008, que convoca os Municípios mineiros para o licenciamento ambiental de sistema de tratamento de esgotos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Almir Paraca - Fábio Avelar.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 46/2008\*

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI complementar Nº 46/2008

Altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 28 e o "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 – O Ministério Público junto ao Tribunal compõe-se de sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado, cujo provimento observará as regras previstas na Constituição da República e na Constituição do Estado.

(...)

Art. 31 – O Governador do Estado escolherá o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento."

Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.785/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.785/2008, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011, foi aprovado em turno único com as Emendas nºs 20, 52, 55, 56, 123, 155, 159, 161, 191, 196 a 202, 205, 211, 213, 215, 222, 243 a 250, 252 a 258, 261 a 273, 275, 276, 278, 279, 281, 282, 285, 287, 289, 290, 292 a 295, 297 a 303, 305 a 322, 324 a 326, 329, 330, 334 a 336, 338 a 350, 352 a 354, 357, 361 a 371, 373 a 376, 378 a 390 e 392 a 404; as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 9 a 11, 19, 21, 23 a 25, 28, 40, 42, 47, 49 a 51, 58, 61, 63, 70, 87, 89, 93, 108, 115, 117, 121, 132, 136, 154, 166, 176, 193, 210, 214, 216, 223, 227, 228, 234, 242, 251, 259, 260, 277, 283, 286, 291, 296, 304, 323, 327, 328, 332, 333, 351, 358, 372 e 377, e as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 190.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.785/2008

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 –, conforme determina o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º – Integram esta lei os Anexos I, II, III e IV, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados pelas áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, evidenciando os Programas Estruturadores, os Programas Associados e os Programas Especiais;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da Administração Pública Estadual organizados por setor de governo, evidenciando os Programas Estruturadores, os Programas Associados e os Programas Especiais;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei atualizam os Anexos I e II da Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, os demonstrativos de que tratam os incisos I e II deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Os Programas Estruturadores contidos no Anexo I desta Lei atualizam, no âmbito do Poder Executivo, o Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2009 a que se refere o art. 2º da Lei 17.710, de 8 de agosto de 2008.

Art. 3º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2009 contido na Revisão do PPAG 2008-2011 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 4º – Para fins do disposto no §10 do art. 73 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, consideram-se programas sociais aqueles cujas ações sejam desenvolvidas diretamente ou de forma associada às funções de segurança pública, assistência social, saúde, trabalho, educação, cultura, direitos da cidadania, habitação, saneamento, desporto e lazer, agricultura e energia, esta quando voltada para fins sociais.

Art. 5º – Serão realizadas, nos meses de junho e novembro de 2009, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de avaliação dos resultados alcançados pelos programas estruturadores.

Parágrafo único – Nas audiências a que se refere o "caput", serão apresentados demonstrativos da execução física e financeira regionalizada dos programas estruturadores no período de referência, bem como a programação para o período seguinte.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Juarez Távora, relator - Gláucia Brandão.

1 -

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação nova: 4360 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei em Cumprimento de Medida de Semiliberdade

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Promover o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, proporcionando condições adequadas para sua responsabilização e desenvolvimento, assegurando o atendimento tanto a adolescentes do sexo feminino quanto do masculino.

Produto: VAGA DISPONIBILIZADA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE SEMILIBERDADE

Unidade de medida: VAGA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	290	950.000	475	950.000	475	950.000
Estadual	0	230.000	315	1.040.659	1.215	2.914.431
Mata	140	280.000	140	280.000	140	280.000
Norte de Minas	60	120.000	60	120.000	60	120.000
Rio Doce	80	160.000	80	160.000	80	160.000
Sul de Minas	50	100.000	50	100.000	50	100.000
Triângulo	80	160.000	80	160.000	80	160.000

Cancelamentos compensatórios:

Valor (R\$): 6.900.425,00 - Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Ação: 4362 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DAS MEDIDAS DE MEIO ABERTO

Valor (R\$): 599.575,00 - Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Ação: 4363 - ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

2 -

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação: 1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de finalidade para: Reduzir o déficit de vagas para os públicos feminino e masculino no Estado, visando à criação de unidades regionalizadas e adequadas ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional, bem como a retirada de adolescentes que cumprem medida socioeducativa em cadeias públicas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	14.650.000	0	0	0	0
Estadual	0	0	3	21.949.999	2	14.633.333

Mata	1	0	1	7.316.667	0	0
Rio Doce	0	0	1	7.316.667	0	0
Sul de Minas	0	7.300.000	0	0	0	0

3 -

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação: 1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	21.950.000	7	29.266.667	2	14.633.333

4 -

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação: 1338 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	960	506.800	1.000	530.000	1.000	530.000

5 -

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação: 4368 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE EGRESSOS

Mudança de finalidade para: Promover o atendimento aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, priorizando as regiões onde são implantados centros socioeducativos, objetivando, por meio da integração das ações, favorecer a conclusão do processo de retorno ao convívio familiar/comunitário e a promoção social do jovem.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Centro-Oeste	1	373.944	1	373.944	1	373.944
Estadual	5	1.378.168	11	4.113.384	13	4.861.272
Jequitinhonha / Mucuri	1	373.944	1	373.944	1	373.944
Norte de Minas	1	373.944	1	373.944	1	373.944

6 -

Programa: 005 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1274 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO INTEGRADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1.880	2.105.000	2.000	2.350.000	2.250	2.650.000

7 -

Programa: 005 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1276 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO VOLTADAS PARA A QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1.505	2.665.000	1.755	3.000.000	2.005	3.400.000

8 -

Programa: 005 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1277 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, PREVENÇÃO ATIVA E SEGURANÇA CIDADÃ

Mudança de finalidade para: Promover atividades focadas na consolidação da filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, a fim de viabilizar maior interação entre a sociedade e o sistema de defesa social, com apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseps), reduzindo a sensação subjetiva de insegurança.

9 -

Programa: 005 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1278 - APERFEIÇOAMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	3	1.000.000	3	1.000.000	3	1.000.000

10 -

Programa: 005 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1279 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	10	2.130.000	10	2.130.000	10	2.130.000

11 -

Programa: 020 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de nome para: Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional

Mudança de objetivo para: Reduzir o déficit de vagas no sistema prisional, com ênfase na racionalização da gestão das unidades prisionais e no aprimoramento das condições de segurança e ressocialização dos detentos, garantindo-se a humanização do sistema.

12 -

Programa: 020 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1081 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL (SETOP)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	298	7.000.000	0	0	0	0
Central	1.050	27.760.000	5.000	100.000.000	5.000	100.000.000
Mata	592	300.000	0	0	0	0
Sul de Minas	596	12.000.000	0	0	0	0
Triângulo	298	7.000.000	298	7.000.000	0	0

13 –

Programa: 020 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1357 – CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A UNIDADES PRISIONAIS – SETOP

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	2	1.000.000	24	9.600.000	10	5.000.000

14 –

Programa: 020 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 4281 – INCENTIVO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA APAC

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	320.000	0	0	0	0
Central	343	3.644.229	0	0	0	0
Centro-Oeste	248	1.715.157	0	0	0	0
Estadual	320	9.341.624	1.500	25.000.000	1.750	30.000.000
Jequitinhonha / Mucuri	20	121.912	0	0	0	0
Mata	54	950.750	0	0	0	0
Norte de Minas	0	533.333	0	0	0	0
Rio Doce	27	722.550	0	0	0	0
Sul de Minas	157	1.273.097	0	0	0	0

Triângulo	81	2.058.948	0	0	0	0

15 -

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1187 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS - SEDS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	14	20.000.000	9	14.257.200	7	15.540.348
Centro-Oeste	1	5.000.000	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	5.000.000	0	0	0	0
Triângulo	2	40.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 40.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

16 -

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1187 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS - SEDS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	6	1.636.364	9	14.257.200	7	15.540.348
Mata	1	272.727	0	0	0	0
Norte de Minas	1	272.727	0	0	0	0
Rio Doce	1	272.727	0	0	0	0
Triângulo	2	545.455	0	0	0	0

17 -

Programa: 034 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Ação: 4266 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	399	398.969	432	432.217	467	470.864



Estadual	150	0	200	0	250	0
Mata	79	78.866	85	85.438	92	92.010
Norte de Minas	147	146.907	159	159.149	171	171.392
Rio Doce	351	351.031	381	380.283	409	404.136
Triângulo	224	224.227	243	242.913	261	261.598

18 -

Programa: 034 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Ação: 4269 - CONSTITUIÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE DROGA

Mudança de produto para: INSTITUIÇÃO SELECIONADA PARA ATENDIMENTO

Mudança de unidade de medida para: INSTITUIÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	10	400.000	10	400.000	10	400.000

19 -

Programa: 034 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Ação: 4453 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	6.000	1.002.539	7.352	1.227.823	8.022	1.331.844
Estadual	1.000	0	500	0	1.000	0
Mata	755	125.812	923	150.975	1.006	167.750
Norte de Minas	188	31.377	230	37.652	251	41.836
Rio Doce	1.357	223.599	1.640	268.318	1.788	298.132
Triângulo	700	116.673	855	140.008	933	27.255

20 -

Programa: 160 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO

Ação: 4109 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Mudança de finalidade para: Integrar as ações de atenção ao dependente químico e ao familiar, consolidadas na política pública sobre drogas, e minimizar o impacto do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas que possam comprometer a saúde e a segurança.

21 -

Programa: 160 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO

Ação: 4434 - ANTIDROGAS - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	10	333.420	10	345.089	10	357.167

22 -

Programa: 183 - ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

Ação: 4504 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	158	2.100.000	158	18.283.601	158	21.026.325

23 -

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Ação: 1329 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE GRANDE PORTE DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0	1	2.550.000	0	0
Central	1	10.000	4	5.600.000	3	4.900.000
Centro-Oeste	0	0	1	800.000	0	0
Mata	0	0	0	0	1	800.000
Rio Doce	0	0	3	4.350.000	1	1.000.000
Sul de Minas	0	0	0	0	2	3.350.000
Triângulo	0	0	0	0	1	2.550.000

24 -

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Ação: 1344 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de finalidade para: Reformar e ampliar as unidades prediais destinadas às delegacias da Capital, com prioridade para a Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (Dopcad), e do interior do Estado.

25 -

Programa: 039 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)

Ação: 4646 – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA AS REGIÕES NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	406	30.000	1.000	512.000	1.000	559.000
Norte de Minas	474	35.000	175	91.519	175	99.296
Rio Doce	475	35.000	180	91.520	180	99.296

26 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1361 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCENTIVOS PARA A ATRACAO DE INVESTIMENTOS NA REGIAO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000	0	103.500	0	107.500
Norte de Minas	1	100.000	0	103.500	0	107.500

27 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1362 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

Mudança de finalidade para: Estimular a captação de recursos, o associativismo, o cooperativismo, a educação ambiental, a cidadania e a autonomia das comunidades da região; melhorar os indicadores socioeconômicos; promover o capital social e a consolidação de redes; tornar mais eficientes a gestão pública e a alocação de recursos; e promover uma política territorial eficiente sob o aspecto socioeconômico.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	25	75.000	250	258.750	250	268.000
Norte de Minas	25	75.000	250	258.750	250	268.000

28 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1363 – IMPLANTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS DA REGIÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	25	200.000	75	207.000	125	214.250

Norte de Minas	25	200.000	75	207.000	125	214.250
----------------	----	---------	----	---------	-----	---------

29 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1364 – MELHORIA TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	500	340.000	1.000	905.625	1.000	937.500
Norte de Minas	500	340.000	1.000	905.625	1.000	937.500

30 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1365 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	200.000	0	1.987.200	0	2.100.000

31 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1366 – ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	250.000	1	1.321.750	1	1.367.500
Norte de Minas	1	250.000	1	1.321.750	1	1.367.500

32 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1367 – INFRA-ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	580.000	1	4.202.100	1	4.335.000
Norte de Minas	1	580.000	1	4.202.100	1	4.335.000

33 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1375 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	50	1.000.000	50	2.121.750	50	2.195.000
Norte de Minas	50	1.000.000	50	2.121.750	50	2.195.000

34 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1398 – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONVIVÊNCIA COM A SECA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	200.000	0	0	0	0
Norte de Minas	1	200.000	0	0	0	0

35 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1399 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Mudança de finalidade para: Dinamizar os processos de produção agrícola, garantindo a inclusão da agricultura familiar, buscando a continuidade da produção de alimentos e proteção ambiental por meio da distribuição de sementes de qualidade garantida, utilizando, também, sementes crioulas específicas de cada região.

36 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 1400 – MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE RECURSOS HIDRICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	5.000.000	0	2.587.500	0	2.675.000
Norte de Minas	1	5.000.000	0	2.587.500	0	2.675.000

37 –

Programa: 059 – CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 4425 – DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICOS DA REGIÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000	2	232.875	2	241.000
Norte de Minas	1	100.000	2	232.875	2	241.000

38 -

Programa: 059 - CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 4475 - APOIO ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	50	5.000.000	0	4.140.000	0	4.285.000
Norte de Minas	50	5.000.000	0	4.140.000	0	4.285.000

39 -

Programa: 059 - CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ação: 4482 - PROGRAMA DE APOIO A EMPRESAS E COOPERATIVAS

Mudança de finalidade para: Viabilizar o apoio financeiro a microempresas, empresas de pequeno e médio portes e cooperativas rurais e urbanas localizadas em Municípios afetados por longa estiagem.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	50	50.000	0	0	0	0
Norte de Minas	50	50.000	0	0	0	0

40 -

Programa: 127 - INFRA-ESTRUTURA RURAL

Ação: 4184 - CONSTRUÇÃO DE BACIAS DE CAPTAÇÃO E TERRACEAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	3	117.670	0	0	0	0
Central	15	588.375	10	1.256.817	10	1.000.000
Centro-Oeste	17	666.825	5	1.100.000	5	1.400.000
Mata	8	302.000	0	0	0	0

Noroeste de Minas	8	302.000	10	1.427.570	10	1.692.601
Norte de Minas	5	219.725	5	700.000	5	700.000

41 -

Programa: 156 - COMUNIDADE VIVA

Ação: 1227 - IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS SERTANEJAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	5	125.000	5	125.000	5	125.000
Jequitinhonha / Mucuri	10	250.000	10	250.000	10	250.000
Norte de Minas	5	125.000	5	125.000	5	125.000

42 -

Programa: 243 - FUNDERUR - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Ação: 1292 - APOIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS DO NORTE DE MINAS E VALE DO JEQUITINHONHA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	125.000	1	112.000	1	102.000
Norte de Minas	1	125.000	1	113.000	1	103.000

43 -

Programa: 014 - DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Ação nova: 4082 - Apoio à Formação de Nível Superior

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir aos professores da educação básica o acesso à formação superior.

Produto: PROFESSOR FORMADO

Unidade de medida: PROFESSOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	15.000	200.000	15.000	250.000	15.000	250.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 200.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

44 –

Programa: 014 – DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Ação: 1387 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DE PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: Elevar a qualificação profissional dos professores da educação básica, inclusive para os que atuam nas escolas do campo, com a participação dos profissionais da educação no desenvolvimento da metodologia adotada.

45 –

Programa: 014 – DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Ação: 1388 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DE PROFESSORES – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Elevar a qualificação profissional dos professores da educação básica, inclusive para os que atuam nas escolas do campo, com a participação dos profissionais da educação no desenvolvimento da metodologia adotada.

46 –

Programa: 019 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Mudança de objetivo para: Incrementar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola, com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social e com a participação da comunidade escolar na formulação das diretrizes do programa e no acompanhamento de seus resultados.

47 –

Programa: 019 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Ação: 1225 – AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: Incrementar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola, com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social, garantindo-se a oferta de atividades esportivas de modalidades diversas no contraturno escolar.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	64	556.323	0	0	0	0
Central	438	4.043.958	0	0	0	0
Centro-Oeste	110	955.804	0	0	0	0
Estadual	18	3.749.269	2.400	24.219.000	3.000	31.321.337
Jequitinhonha / Mucuri	170	1.488.107	0	0	0	0
Mata	240	2.119.710	0	0	0	0
Noroeste de Minas	27	242.511	0	0	0	0
Norte de Minas	201	1.732.638	0	0	0	0
Rio Doce	260	2.239.310	0	0	0	0
Sul de Minas	185	1.596.057	0	0	0	0
Triângulo	87	776.313	0	0	0	0



48 –

Programa: 019 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Ação: 4034 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: Oferecer merenda escolar nas escolas de tempo integral, suprindo-se as necessidades nutricionais diárias dos alunos por meio da garantia de, no mínimo, três refeições durante o período de permanência do aluno na escola.

49 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 1024 – MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: Melhorar a infra-estrutura física das escolas de ensino fundamental, inclusive das escolas do campo, por meio da implantação de padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos, recursos didáticos e pedagógicos, dotando as escolas de refeitórios e instalações sanitárias adequadas, de equipamentos e utensílios para as cozinhas, de bibliotecas com acervo adequado e atualizado e efetuando as adaptações físicas necessárias à promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência, procedendo a consulta prévia aos colegiados escolares para definição das demandas.

50 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 1109 – MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Melhorar a infra-estrutura física das escolas de ensino médio, inclusive das escolas do campo, por meio da implantação de padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos, recursos didáticos e pedagógicos, dotando as escolas de refeitórios e instalações sanitárias adequadas, de equipamentos e utensílios para as cozinhas, de bibliotecas com acervo adequado e atualizado e efetuando as adaptações físicas necessárias à promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência, procedendo a consulta prévia aos colegiados escolares para definição das demandas.

51 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 1372 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS RURAIS

Mudança de nome da ação para: Melhoria da Infra-estrutura Física das Escolas Rurais e Desenvolvimento da Educação no Campo

Mudança de finalidade para: Melhorar a infra-estrutura das escolas com menos de 65 alunos localizadas na zona rural e promover o desenvolvimento da educação no campo, fundamentado nas especificidades da sua organização escolar e curricular.

Mudança de produto para: ESCOLA RURAL ATENDIDA

52 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4452 – ESCOLA EM REDE – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: Propiciar às escolas do sistema educacional de ensino fundamental oportunidades e condições de atuação de forma mais articulada e cooperativa por meio da cultura do trabalho em rede e da incorporação das novas tecnologias da informação às suas atividades educativas e administrativas, garantindo-se aos professores a qualificação necessária para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

53 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4476 – ESCOLA EM REDE – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Propiciar às escolas do sistema educacional de ensino médio, oportunidades e condições de atuação de forma mais articulada e cooperativa por meio da cultura do trabalho em rede e da incorporação das novas tecnologias da informação às suas atividades educativas e administrativas, garantindo-se aos professores a qualificação necessária para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

54 –

Programa: 030 – NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4479 – SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: Promover, com a participação dos colegiados escolares na definição da metodologia utilizada na ação, a qualificação dos profissionais da educação no ensino fundamental com vistas a contribuir para a qualidade da educação.

55 -

Programa: 030 - NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4487 - SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Promover, com a participação dos colegiados escolares na definição da metodologia utilizada na ação, a qualificação dos profissionais da educação no ensino médio com vistas a contribuir para a qualidade da educação.

56 -

Programa: 051 - SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E DAS ESCOLAS

Mudança de objetivo para: Consolidar o sistema de avaliação educacional e institucional, com a participação dos colegiados escolares na definição da metodologia, e avaliar periodicamente a qualidade do ensino em todas as escolas de Minas Gerais, subsidiando a gestão escolar orientada para resultados.

57 -

Programa: 180 - MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Ação: 2036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	18	11.750.000	18	13.480.000	18	13.480.000
Centro-Oeste	3	800.000	3	1.200.000	3	1.200.000
Jequitinhonha / Mucuri	2	3.350.000	2	3.800.000	2	3.800.000
Mata	1	200.000	1	300.000	1	300.000
Noroeste de Minas	1	2.100.000	1	2.400.000	1	2.400.000
Norte de Minas	3	2.600.000	3	3.100.000	3	3.100.000
Rio Doce	4	4.500.000	4	5.900.000	4	5.900.000
Sul de Minas	1	2.100.000	1	2.400.000	1	2.400.000
Triângulo	2	4.100.000	2	4.600.000	2	4.600.000

58 -

Programa: 180 - MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Ação: 2036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	16	10.450.000	16	11.980.000	16	11.980.000

Centro-Oeste	3	800.000	3	1.200.000	3	1.200.000
Jequitinhonha / Mucuri	2	3.350.000	2	3.800.000	2	3.800.000
Mata	2	1.500.000	2	1.800.000	2	1.800.000
Noroeste de Minas	1	2.100.000	1	2.400.000	1	2.400.000
Norte de Minas	3	2.600.000	3	3.100.000	3	3.100.000
Rio Doce	4	4.500.000	4	5.900.000	4	5.900.000
Sul de Minas	1	2.100.000	1	2.400.000	1	2.400.000
Triângulo	2	4.100.000	2	4.600.000	2	4.600.000

59 –

Programa: 232 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação nova: 2138 – Atendimento à Escola Família Agrícola – Ensino Fundamental em Tempo Integral

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Repassar recursos financeiros para apoio às escolas família agrícola conforme a modalidade ensino fundamental em tempo integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Produto: ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL BENEFICIADO

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	332	587.238	332	587.238	332	587.238
Mata	342	604.926	342	604.926	342	604.926

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.192.164,00 – Programa: 232 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA – Ação: 4587 – ATENDIMENTO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

60 –

Programa: 232 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação nova: 2139 – Atendimento à Escola Família Agrícola – Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Repassar recursos financeiros para apoio às Escolas Família Agrícola conforme a modalidade ensino médio integrado à educação profissional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Produto: ALUNO DO ENSINO MÉDIO BENEFICIADO

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	84	154.521	84	179.816	84	179.816
Mata	133	244.659	133	284.709	133	284.709
Noroeste de Minas	94	172.917	94	201.223	94	201.223
Norte de Minas	398	732.137	398	851.987	398	851.987
Sul de Minas	67	123.249	67	143.425	67	143.425

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.427.483,00 – Programa: 232 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA – Ação: 4587 – ATENDIMENTO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

61 –

Programa: 232 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação: 4587 – ATENDIMENTO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de nome da ação para: Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas Família Agrícola

Mudança de finalidade para: Repassar recursos financeiros às Escolas Família Agrícola para subsidiar a execução de obras de infra-estrutura.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	1	25.359	1	25.359	1	25.359
Mata	6	152.139	6	152.139	6	152.139
Noroeste de Minas	1	25.358	1	25.358	1	25.358
Norte de Minas	6	152.139	6	152.139	6	152.139
Sul de Minas	1	25.358	1	25.358	1	25.358

62 –

Programa: 233 – COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Ação nova: 2103 – Transporte Escolar

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio da rede estadual, visando à promoção do acesso e permanência na escola.

Produto: ALUNO BENEFICIADO

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------

	2009	2009	2010	2010	2011	2011
Estadual	379.582	33.023.634	379.582	33.023.634	379.582	33.023.634

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 33.023.634,00 – Programa: 233 – COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO – Ação: 4191 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

63 –

Programa: 233 – COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Ação: 4191 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de finalidade para: Disponibilizar recursos humanos, materiais e financeiros aos Municípios, visando à melhoria dos padrões de qualidade do ensino.

64 –

Programa: 234 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação nova: 2133 – Hortas Escolares

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Criar e manter hortas nas escolas estaduais, contribuindo para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e para o abastecimento da alimentação escolar com produtos saudáveis e adequados.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	182	100.000	1.797	988.350	3.594	1.976.700

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

65 –

Programa: 234 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação nova: 4092 – Capacitação Continuada de Recursos Humanos Envolvidos na Alimentação Escolar

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Capacitar os profissionais envolvidos na execução do programa de alimentação escolar na rede estadual, com a colaboração de nutricionistas e técnicos de nutrição e dietética.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	3.594	250.000	3.594	250.000	3.594	250.000

Cancelamento compensatório:

66 -

Programa: 234 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2101 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: Fornecer alimentação aos alunos das escolas públicas estaduais e das Escolas Família Agrícola, contribuindo para suprir as suas necessidades nutricionais.

67 -

Programa: 235 - MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2096 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0	1	1.500.000	1	1.500.000
Central	14	13.850.000	14	15.800.000	14	15.800.000
Jequitinhonha / Mucuri	6	6.650.000	6	6.650.000	6	6.650.000
Mata	1	2.300.000	1	2.300.000	1	2.300.000
Noroeste de Minas	2	2.100.000	2	2.100.000	2	2.100.000
Norte de Minas	12	16.000.000	12	16.000.000	12	16.000.000
Rio Doce	3	1.850.000	3	1.900.000	3	1.900.000
Sul de Minas	3	4.250.000	3	5.250.000	3	5.250.000
Triângulo	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000

68 -

Programa: 240 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL

Ação: 4190 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	279	80.073	279	80.073	279	80.073
Central	2.038	585.744	2.038	588.407	2.038	588.407
Centro-Oeste	238	65.306	238	65.306	238	65.306
Jequitinhonha / Mucuri	22	6.314	22	6.314	22	6.314

Mata	134	38.458	134	38.458	134	38.458
Noroeste de Minas	244	70.028	244	70.028	244	70.028
Norte de Minas	233	66.871	233	66.871	233	66.871
Rio Doce	500	10.000	500	143.500	500	143.500
Sul de Minas	1.666	478.142	1.666	478.142	1.666	478.142
Triângulo	311	89.257	311	89.257	311	89.257

69 –

Programa: 003 – ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES

Ação: 4699 – INDUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Mudança de finalidade para: Induzir programas e projetos, visando ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais definidos no projeto estruturador, implantar e manter "bureaus" de inteligência, inclusive o de biocombustíveis em Ituiutaba.

70 –

Programa: 042 – REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

Ação: 4117 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EGRESSOS

Mudança de produto para: PESQUISA QUALITATIVA REALIZADA

Mudança de unidade de medida para: PESQUISA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	258.750	0	0	0	0

71 –

Programa: 043 – REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Ação: 4066 – PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO – PII

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	271.000	0	0	0	0
Estadual	0	528.010	4	1.125.045	4	1.164.422
Mata	1	272.000	0	0	0	0
Norte de Minas	1	272.000	0	0	0	0
Rio Doce	1	272.000				
Sul de Minas	1	272.000	0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--

72 -

Programa: 050 - CERTIFICA MINAS

Ação nova: 4121 - Incentivo à Adoção do Modo de Produção Orgânico na Cadeia Produtiva do Café

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Implantar ação piloto de divulgação e incentivo à adoção de tecnologia de produção orgânica de café como forma de estimular a inserção do cafeicultor nesse segmento de mercado.

Produto: PROPRIEDADE INCENTIVADA

Unidade de medida: PROPRIEDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Sul de Minas	20	100.000	40	100.000	60	100.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

73 -

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Ação: 4021 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de finalidade para: Gerar conhecimento e tecnologia para o agronegócio e a agricultura familiar.

74 -

Programa: 211 - INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Ação nova: 1063 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Unidade Orçamentária: 1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da implantação de centros tecnológicos, parques de tecnologia e centros de excelência.

Produto: CENTRO IMPLANTADO

Unidade de medida: CENTRO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Mata	1	500.000	1	500.000	1	500.000
Triângulo	0	0	1	300.000	1	300.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 500.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

75 -



Programa: 242 – SUPERVISÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Ação nova: 1038 – Apoio a Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Proporcionar à população da região acesso ao ensino superior público, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Produto: UNIVERSIDADE IMPLANTADA

Unidade de medida: UNIVERSIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	1	10.000	1	1.000.000	1	1.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

76 –

Programa: 012 – CRESCE MINAS: OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ação: 3011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REFORÇO DAS REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÕES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1.257	35.000.000	0	0	0	0

77 –

Programa: 012 – CRESCE MINAS: OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ação: 3012 – AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE TRANSFORMAÇÃO PELA EXPANSÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO (LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES E TELECOMUNICAÇÃO)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	323	109.590.000	70	30.111.000	0	0

78 –

Programa: 040 – PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS

Ação: 4653 – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA DE BIOENERGIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0	11	20.000	0	0
Estadual	1.100	100.000	500	1.000.000	0	0

--	--	--	--	--	--	--

79 -

Programa: 196 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL, COMERCIAL, DE SERVIÇOS E DO COOPERATIVISMO

Ação: 4097 - AÇÕES PARA O FOMENTO E APOIO AO COOPERATIVISMO E NEGÓCIOS COLETIVOS

Mudança de finalidade para: Fortalecer e consolidar os negócios coletivos em Minas Gerais, em especial o cooperativismo e associações econômicas, com base em iniciativas diversas que demonstrem e aumentem as vantagens de produzir e comercializar coletivamente, possibilitando prosperidade e desenvolvimento dos negócios, redução da informalidade e competitividade nos mercados interno e externo.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	35.000	120	40.000	150	35.000

80 -

Programa: 038 - PROMG PLENO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 1317 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	1.844.172	0	0	0	0
Mata	1	1.844.172	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	600.000	0	0	0	0
Rio Doce	2	3.388.342	0	0	0	0
Triângulo	2	3.388.342	0	0	0	0

81 -

Programa: 056 - POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Ação: 1272 - PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS EM OUTRAS REGIÕES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	654.824	1	9.000.000	0	0
Centro-Oeste	3	4.182.235	1	16.086.000	2	18.025.000
Norte de Minas	1	20.000	0	0	0	0
Sul de Minas	3	1.352.941	0	11.500.000	2	11.500.000

82 -

Programa: 056 - POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Ação: 1353 – PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO TRIÂNGULO E ALTO-PARANAÍBA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	2.038.539	0	16.667.000	0	16.667.000
Sul de Minas	0	4.146.973	0	0	0	0
Triângulo	5	48.960.330	7	131.321.000	6	122.994.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

83 –

Programa: 057 – PROGRAMA DE AUMENTO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE

Ação: 1356 – ADEQUAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE VIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	531.122	9	3.540.814	9	3.540.814
Central	10	4.651.510	78	31.010.063	78	31.010.063
Centro-Oeste	1	559.076	9	3.727.171	9	3.727.171
Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.634	2	670.891	2	670.891
Mata	6	3.074.914	54	26.499.441	51	20.499.441
Noroeste de Minas	1	145.360	2	969.064	2	969.064
Norte de Minas	2	1.218.785	20	8.125.233	20	8.125.233
Rio Doce	1	262.766	4	1.751.770	4	1.751.770
Sul de Minas	7	3.723.444	63	24.822.959	63	24.822.959
Triângulo	1	732.389	12	4.882.594	12	4.882.594

84 –

Programa: 116 – CAMINHOS DE MINAS

Ação: 4127 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.213
Central	1.516	21.250	1.875	22.208	2.000	23.213
Centro-Oeste	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.212
Jequitinhonha / Mucuri	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.212
Mata	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.213
Noroeste de Minas	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.212
Rio Doce	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.212
Sul de Minas	1.516	21.250	1.875	22.206	2.000	23.213

85 -

Fica excluído o Programa 152 - Programa Aeroportuário de Minas Gerais - Proaero.

86 -

Programa: 186 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Ação: 1208 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTRADAS TURÍSTICAS E ECOLÓGICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	16.800.000	0	0	0	0
Rio Doce	1	300.000	0	0	0	0
Sul de Minas	2	7.333.189	25	10.000.000	25	10.000.000
Triângulo	1	500.000	0	0	0	0

87 -

Programa: 216 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Ação: 4076 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	5	2.000.000	0	0	0	0
Triângulo	1	10.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ

MARIA ALKIMIM

88 -

Programa: 216 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Ação: 4543 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	1.065.000	2	2.549.817	1	1.288.650

89 -

Programa: 216 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Ação: 4543 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	1.065.000	2	2.549.817	1	1.288.650
Triângulo	1	20.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 20.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

90 -

Programa novo: .... - Programa de Apoio Habitacional aos Militares

Área de Resultado: Programas Especiais

Unidade Responsável: 9 - a definir

Tipo de Programa: Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas

Objetivo: Proporcionar aos militares e suas famílias possibilidades concretas de residir em locais que minimizem situações de riscos inerentes à sua atividade profissional, garantindo melhores condições para o exercício das atividades ligadas à segurança pública no Estado.

Ação nova: 4140 - Financiamento Habitacional aos Servidores Militares

Unidade Orçamentária: 9 - a definir

Finalidade: Conceder financiamento para assistência à habitação aos servidores militares, propiciando condições essenciais para o desempenho das atribuições institucionais das organizações militares.

Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Unidade de medida: FINANCIAMENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	1.000	1	1.000	1	1.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

91 –

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: 2009 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de finalidade para: Elaborar o planejamento estratégico e operacional segundo diretrizes da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

92 –

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: 2074 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de finalidade para: Desenvolver ações que viabilizem o bom funcionamento dos conselhos estaduais do idoso, dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, de participação e integração da comunidade negra, da mulher, dos direitos humanos, dos direitos difusos, bem como o fomento à implantação de conselhos municipais correlatos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	462.700	0	200.000	0	200.000

93 –

Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE

Ação nova: 4094 – Estruturação e Operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan – em Minas Gerais

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Garantir a alimentação permanente de dados do Sisvan e realizar o diagnóstico e a avaliação do funcionamento do sistema no Estado.

Produto: MUNICÍPIOS COM SISVAN EM OPERAÇÃO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	853	1.000.000	853	1.000.000	853	1.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000,00 – Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE – Ação: 4391 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

94 –

Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE

Ação nova: 4107 – Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centros de Atenção Psicossocial – Caps

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Incentivar técnica e financeiramente os Municípios e os Consórcios Intermunicipais de Saúde a implementarem Caps-i, para atenção à saúde mental infanto-juvenil, e Caps-ad, para atenção à saúde mental dos usuários de álcool e drogas.

Produto: MUNICÍPIO/CONSÓRCIO BENEFICIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO/CONSÓRCIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	15	900.000	15	900.000	15	900.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 900.000,00 – Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE – Ação: 4391 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

95 –

Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: 4182 – POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE

Mudança de finalidade para: Organizar as ações de saúde no âmbito do SUS, de modo resolutivo, em todos os níveis de atenção nos aspectos assistenciais e de acolhimento (diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação), aumentando o acesso dos usuários aos serviços.

96 –

Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: 4192 – MAIS VIDA

Mudança de finalidade para: Elaborar e coordenar a implantação das políticas públicas para a população idosa no Estado de Minas Gerais e garantir atenção à saúde dos idosos residentes em instituições de longa permanência.

97 –

Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: 4468 – ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

Mudança de nome da ação para: Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas e Quilombolas

Mudança de finalidade para: Estruturar a atenção primária à saúde nas aldeias indígenas e nas comunidades quilombolas, garantindo a equidade e a qualidade de acesso das populações.

98 –

Programa: 708 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Ação: 2093 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento das atividades do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, bem como para o fortalecimento dos conselhos municipais.

99 –

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Mudança de finalidade para: Implantar núcleos de assistência jurídica especializada, tendo em vista o atendimento aos públicos considerados prioritários por sua vulnerabilidade social, tais como mulheres, idosos, crianças, adolescentes, consumidores, portadores de deficiência, inclusive deficientes mentais e autistas.

100 –

Programa: 727 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ação nova: 1045 – Elaboração de Projetos Visando à Ampliação do "Campus" da Universidade Federal de São João Del Rey em Divinópolis

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Elaborar projetos arquitetônicos e executivos para ampliar o "campus" da Universidade Federal de São João Del Rey, no Município de Divinópolis.

Produto: PROJETO ELABORADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	10.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

101 –

Programa: 727 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ação: 1118 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	9	23.525.000	4	2.000.000	4	2.000.000
Sul de Minas	1	100.000	0	0	0	0

102 –

Programa: 729 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 4239 – ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de finalidade para: Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política, social e econômica da sociedade mineira; avaliar a execução das políticas públicas; definir as diretrizes do planejamento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; divulgar os trabalhos realizados por essa instituição; e incentivar a participação popular.

103 –

Programa: 732 – SEGURANÇA ALIMENTAR

Ação: 2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS – CONSEA/MG

Mudança de finalidade para: Coordenar as ações do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea/MG – e apoiar os Conselhos Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS.

104 –

Programa: 733 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Ação: 1167 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mudança de finalidade para: Promover o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios mineiros.

Mudança de produto para: CONVÊNIO CELEBRADO

Mudança de unidade de medida para: CONVÊNIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Estadual	13	635.489	13	657.731	8	380.751
----------	----	---------	----	---------	---	---------

105 -

Programa: 773 - PROGRAMA PREVENTIVO EM SAÚDE OCUPACIONAL

Ação: 4650 - PREVENIR DOENÇAS OCUPACIONAIS

Mudança de finalidade para: Promover e manter a saúde dos servidores públicos estaduais, por meio de levantamentos ambientais, treinamentos, exames periódicos e outras ações específicas e conseqüentemente, reduzir o absenteísmo; reduzir e evitar o agravamento de patologias relacionadas ao uso profissional da voz e de patologias/sofrimentos mentais resultantes do exercício das atividades de Agente de Segurança Penitenciário e Socioeducativo.

106 -

Programa: 776 - CONSTRUÇÃO E REFORMA PREDIAIS

Ação: 1326 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Norte de Minas	2	934.832	4	535.000	5	926.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 50.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4344 - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND

107 -

Programa: 018 - ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Mudança de objetivo para: Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual e para os professores de educação infantil as oportunidades de formação profissional de nível técnico e de magistério normal, a partir de diagnóstico sobre o perfil e as demandas de qualificação dos alunos e do mercado.

108 -

Programa: 018 - ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Ação: 4306 - ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Mudança de finalidade para: Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual as oportunidades de formação profissional de nível técnico e apoiar a formação e a capacitação profissional de professores da educação infantil, inclusive por meio de parceria para a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica e programas públicos correlatos.

109 -

Programa: 027 - MINAS OLÍMPICA

Ação nova: 2006 - Campos Verdes

Unidade Orçamentária: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E DA JUVENTUDE - SEEJ

Finalidade: Revitalizar campos de futebol amador para oferecer de forma mais efetiva atividades esportivas e de lazer.

Produto: CAMPO DE FUTEBOL REVITALIZADO

Unidade de medida: CAMPO DE FUTEBOL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Central	5	50.000	5	50.000	5	50.000
---------	---	--------	---	--------	---	--------

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 50.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

110 -

Programa: 027 – MINAS OLÍMPICA

Ação: 1040 – CENTRO DE TREINAMENTO OLÍMPICO

Mudança de nome da ação para: Centro de Treinamento Olímpico e Paraolímpico

Mudança de finalidade para: Implantação do centro de treinamento esportivo e paraesportivo, destinado a treinar e acompanhar o rendimento de crianças, adolescentes e jovens nas modalidades esportivas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	7.000.000	3	28.000.000	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	0	0	0	0	1	3.000.000
Mata	0	0	0	0	1	3.000.000
Norte de Minas	0	0	0	0	1	3.000.000
Rio Doce	0	0	0	0	1	7.000.000
Triângulo	0	0	0	0	1	3.000.000

111 -

Programa: 027 – MINAS OLÍMPICA

Ação: 4311 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG)

Mudança de finalidade para: Estimular a prática do desporto educacional por meio da realização de competições esportivas no Estado, do fornecimento de material esportivo para as escolas, da oferta de alimentação e transporte aos participantes das etapas microrregionais e regionais dos Jemg, e da qualificação dos agentes esportivos escolares, fomentando a cultura esportiva saudável para a construção da cidadania, culminando nas olimpíadas escolares.

112 -

Programa: 027 – MINAS OLÍMPICA

Ação: 4312 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS (JIMI)

Mudança de finalidade para: Realizar competições esportivas no interior do Estado, por meio de ações estruturadas voltadas para o aumento, com qualidade, da prática desportiva, estimular a formação de atletas, motivar a prática e o aperfeiçoamento técnico das modalidades, e garantir a hospedagem dos atletas na etapa regional dos Jimi.

113 -

Programa: 033 – POUPANÇA JOVEM

Ação nova: 4069 – Acompanhamento Social nas Escolas Públicas

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Articular o programa com a comunidade, por meio de ações de acompanhamento sociofamiliar.

Produto: FAMÍLIA DE ALUNO BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	14.110	1.000.000	14.110	1.000.000	14.110	1.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

114 -

Programa: 033 – POUPANÇA JOVEM

Ação: 1049 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA POR ENTIDADE EXTERNA

Mudança de finalidade para: Obter uma avaliação isenta e tecnicamente qualificada da efetividade do Poupança Jovem no cumprimento de suas metas, com a participação dos conselhos estaduais afetos à ação.

115 -

Programa: 033 – POUPANÇA JOVEM

Ação: 1051 – REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Mudança de finalidade para: Oferecer aos alunos participantes do programa atividades complementares às atividades escolares normais, visando a adequar as atividades às especificidades regionais e locais das escolas atendidas.

116 -

Programa: 037 – PROMÉDIO – MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Ação: 4052 – MERENDA NO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	250.000	11.000.000	300.000	13.662.000	350.000	16.496.865

117 -

Programa: 058 – CENTRO DA JUVENTUDE DE MINAS GERAIS

Ação: 1213 – FORMAÇÃO DE JOVENS NAS ÁREAS DE ARTES, ESPORTES E CULTURA DIGITAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	500	1.636.242	2.000	6.545.000	7.000	22.907.500

118 -

Programa: 058 – CENTRO DA JUVENTUDE DE MINAS GERAIS

Ação: 1385 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DA JUVENTUDE

Mudança de finalidade para: Adequar o espaço físico da antiga Febem, no Bairro Horto, em Belo Horizonte, e da antiga fábrica de açúcar, em

Governador Valadares, para a implantação dos Centros da Juventude de Minas Gerais, transformando-os em complexos educacionais.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	100	15.629.000	0	0	0	0
Rio Doce	25	10.000	50	1.000.000	25	1.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

119 -

Programa: 154 - MINAS JOVEM PROTAGONISTA

Ação: 4100 - MINAS PELA JUVENTUDE - MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	70	306.600	70	306.600	70	306.600

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 250.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4332 - CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - UNIDADE GAMELEIRA

120 -

Programa: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação: 2005 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS E TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	105	700.000	105	700.000	105	700.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 699.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

121 -

Programa: 010 - CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Ação: 1059 - EFETIVAÇÃO DO USO PÚBLICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	1.301.000	3	3.600.000	3	6.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 101.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

122 -

Programa: 010 – CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Ação: 1060 – AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Mudança de finalidade para: Promover a proteção e a ampliação das áreas de cobertura vegetal nativa e a recuperação de áreas degradadas, e criar corredores ecológicos.

123 -

Programa: 011 – CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Ação: 1011 – ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de finalidade para: Fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando à implementação dos dispositivos da Lei nº 13.199, de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, com especial atenção para o enquadramento dos corpos d'água do Estado.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	6	1.000.000	6	1.000.000
Rio Doce	6	1.808.118	0	0	0	0
Sul de Minas	1	0	0	0	0	0

124 -

Programa: 045 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 1067 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA – SEDRU

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	7	1.757.250	9	1.992.691	10	2.171.583

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

125 -

Programa: 045 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 1068 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA – MINAS SEM LIXÕES

Mudança de finalidade para: Melhorar a qualidade de vida da população, desenvolvendo políticas e ações para erradicação dos depósitos de resíduos sólidos urbanos, integradas com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis por meio da promoção de redes de comercialização.

126 -

Programa: 045 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 1072 – IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM

Mudança de finalidade para: Apoiar os Municípios na implantação de programas de coleta seletiva para atender no mínimo 10% dos recicláveis gerados e promover a inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

127 -

Programa: 105 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: 4056 – EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL

Mudança de finalidade para: Desenvolver e coordenar projetos de educação ambiental, por meio de parcerias, visando à conscientização, à mobilização e à formação da sociedade para as práticas ambientalmente sustentáveis e em especial para a produção e o consumo sustentáveis.

128 -

Programa: 109 – PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ação nova: 2011 – Co-financiamento de Implantação de Centro de Pesquisa e Difusão de Conhecimento da Biodiversidade

Unidade Orçamentária: 2101 – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Registrar e documentar espécies de plantas em um acervo vegetal (herbário), visando à sua conservação e ao resgate de informações para a pesquisa científica e a educação ambiental; promover pesquisa sobre a biodiversidade e proteger espécies silvestres raras; manter bancos de germoplasma "ex situ" e reservas genéticas "in situ"; e promover o intercâmbio interinstitucional, a capacitação de recursos humanos e o lazer.

Produto: CENTRO DE PESQUISA IMPLANTADO

Unidade de medida: CENTRO DE PESQUISA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Mata	1	500.000	1	500.000	1	500.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 500.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

129 -

Programa: 009 – CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Ação: 1331 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	25	300.000	70	500.000	0	0

130 -

Programa: 016 – DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Ação: 1396 – SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	0	0	20	3.000.000	21	3.150.000

Mata	1	150.000	0	0	0	0
Norte de Minas	1	150.000	0	0	0	0

131 -

Programa: 016 – DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Ação: 4015 – ESTRUTURAÇÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	500.000	0	0	0	0
Central	0	0	1	350.480	1	236.023
Estadual	0	0	1	649.520	1	563.977
Rio Doce	0	0	1	350.480	1	236.023
Sul de Minas	2	1.250.000	0	0	0	0

132 -

Programa: 016 – DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Ação: 4016 – PROMOÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS EM BELO HORIZONTE E NOS PRINCIPAIS PÓLOS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	5	800.000	0	0	0	0
Estadual	0	0	8	2.000.000	8	2.000.000
Rio Doce	1	200.000	0	0	0	0

133 -

Programa: 016 – DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Ação: 4017 – ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA ESTRADA REAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	2.400.000	0	0	0	0
Estadual	0	0	3	3.570.250	1	3.597.572
Mata	1	300.000	0	0	0	0
Sul de Minas	0	300.000	0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--

134 -

Programa: 026 – MINAS AVANÇA

Mudança de unidade responsável para: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

135 -

Programa: 026 – MINAS AVANÇA

Ação nova: 4141 – Desenvolvimento do Modal Aeroviário

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Construir, reformar, ampliar, manter e melhorar a infra-estrutura de aeroportos para o transporte de passageiros, cargas e serviços, objetivando a manutenção do bom estado de conservação do patrimônio aeroportuário implantado e a regularidade das operações aéreas no Estado.

Produto: AEROPORTO CONSTRUÍDO/AMPLIADO

Unidade de medida: AEROPORTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0	2	3.065.000	2	2.410.000
Central	1	4.559.480	2	18.650.000	6	14.139.600
Centro-Oeste	1	3.500.000	3	7.242.070	5	4.033.000
Jequitinhonha / Mucuri	0	0	4	5.509.400	0	0
Mata	1	5.088.939	0	0	3	3.541.100
Noroeste de Minas	0	0	2	6.257.000	0	0
Norte de Minas	1	5.169.557	3	6.144.800	0	0
Rio Doce	1	4.127.024	3	4.984.300	1	885.000
Sul de Minas	1	3.000.000	5	10.315.000	3	5.790.300
Triângulo	0	0	1	3.656.000	0	0

Cancelamentos compensatórios:

Valor (R\$): 7.559.480,00 – Programa: 152 – PROGRAMA AEROPORTUÁRIO DE MINAS GERAIS – PROAERO – Ação: 1197 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS

Valor (R\$): 17.885.520,00 – Programa: 152 – PROGRAMA AEROPORTUÁRIO DE MINAS GERAIS – PROAERO – Ação: 1201 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS

136 -

Programa: 026 – MINAS AVANÇA

Ação: 1342 – INVESTIMENTOS ESPECIAIS EM MUNICÍPIOS ESTRATÉGICOS



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	400.000	0	0	0	0
Centro-Oeste	2	400.000	0	0	0	0
Norte de Minas	1	100.000	0	0	0	0
Rio Doce	1	100.000	0	0	0	0

137 -

Programa: 047 – RMBH

Ação nova: 4171 – Duplicação da Av. Antônio Carlos

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Conclusão da obra e construção de corredor exclusivo para ônibus.

Produto: INFRA-ESTRUTURA MELHORADA

Unidade de medida: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	10	10.000	45	18.000.000	45	18.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

138 -

Programa: 047 – RMBH

Ação: 1283 – MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DA RMBH

Mudança de finalidade para: Oferecer ao usuário de ônibus, aos pedestres e à população em geral acessibilidade, conforto e segurança, melhorando a qualidade de vida, incluindo a Avenida Pedro I.

139 -

Programa: 047 – RMBH

Ação: 1284 – COBERTURA DO ARRUDAS – RUA CARIJÓS – RIO DE JANEIRO

Mudança de nome da ação para: Cobertura do Arrudas

Mudança de finalidade para: Realizar a cobertura do Rio Arrudas, nos trechos Alameda Ezequiel Dias/Av. do Contorno, Rua Carijós/Rua Rio de Janeiro, e deste último trecho ao Bairro Calafate, a fim de facilitar o acesso ao Centro de Especialidades Médicas, diminuir o estrangulamento do Complexo da Lagoinha, melhorar e ampliar a capacidade de tráfego do hipercentro de Belo Horizonte, e, ainda, possibilitar a conexão do Boulevard Arrudas com os Bairros Coração Eucarístico e Calafate.

140 -

Programa: 101 – DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Ação nova: 1044 – Planejamento Metropolitano

Unidade Orçamentária: 1471 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Finalidade: Elaborar o Plano Diretor Metropolitano, implementar planos de regularização fundiária, urbanística e ambiental, elaborar plano de redução de risco em assentamentos precários e integrar sistema de regulação do uso e da ocupação do solo.

Produto: PLANO ELABORADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	4	4.000	4	500.000	4	500.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 4.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

141 -

Programa: 101 – DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Ação nova: 2140 – Apoio Técnico aos Municípios da RMVA para o Planejamento Metropolitano

Unidade Orçamentária: 1471 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Finalidade: Apoiar tecnicamente os Municípios da RMVA na aplicação da legislação urbanística e metropolitana, na instalação e funcionamento dos órgãos de gestão metropolitana, na articulação e integração de funções, na captação de recursos, além de capacitar gestores, conselheiros e representantes de entidades da sociedade civil em gestão metropolitana e desenvolvimento regional.

Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	4	2.000	4	500.000	4	500.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 2.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

142 -

Programa: 101 – DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Ação nova: 4168 – Implantação da Agência de Desenvolvimento Metropolitana e Estruturação dos Órgãos de Gestão Metropolitana da RMVA

Unidade Orçamentária: 1471 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Finalidade: Implantar e desenvolver a Agência Metropolitana da RMVA e estruturar os demais órgãos do arranjo institucional de gestão metropolitana.

Produto: ÓRGÃO IMPLANTADO ESTRUTURADO

Unidade de medida: ÓRGÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Rio Doce	1	2.000	1	500.000	1	500.000
----------	---	-------	---	---------	---	---------

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 2.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

143 -

Programa: 101 – DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Ação nova: 4172 – Integração Viária entre os Municípios do Vale do Aço

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Promover a integração viária entre os Municípios do Vale do Aço, com a ligação do Distrito de Bom Jesus do Bagre aos Municípios de Belo Oriente e Santana do Paraíso.

Produto: TRECHO IMPLANTADO

Unidade de medida: QUILOMETRO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	0	0	24	7.170.248	24	7.170.248

144 -

Programa: 108 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO

Ação: 4104 – ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	12.590.000	5	491.418	5	491.418
Mata	2	12.590.000	5	491.418	5	491.418
Norte de Minas	2	12.590.000	5	491.421	5	491.421
Sul de Minas	2	12.590.000	5	491.418	5	491.418

145 -

Programa: 120 – APOIO AO FORTALECIMENTO DA REDE DE CIDADES

Ação: 4455 – ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS PLANEJAMENTOS URBANO E REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	9	375.000	9	414.000	9	428.490
Central	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	14	500.000	14	595.125	14	615.954

Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	0	0	0	0	0	0
Mata	0	0	0	0	0	0
Noroeste de Minas	0	0	0	0	0	0
Norte de Minas	0	0	0	0	0	0
Rio Doce	5	100.000	0	0	0	0
Sul de Minas	0	0	0	0	0	0

146 -

Programa: 123 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

Ação nova: 4155 – Implantação do Centro de Cultura e Arte de Ribeirão das Neves – Espaço Culturarte

Unidade Orçamentária: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Dotar o Município da estrutura necessária para a produção, promoção e disseminação da cultura e arte, contemplando a RMBH.

Produto: CENTRO CULTURAL IMPLANTADO

Unidade de medida: PERCENTUAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	0	1	500.000	1	500.000

147 -

Programa: 125 – INFRA-ESTRUTURA CULTURAL

Ação: 4413 – RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

Mudança de finalidade para: Garantir a infra-estrutura necessária para assegurar a integridade dos acervos culturais, dos servidores e usuários, melhorar as condições de prestação de serviços e garantir a acessibilidade dos visitantes, principalmente do público infantil e dos portadores de necessidades especiais, inclusive autistas e deficientes mentais.

148 -

Programa: 132 – O ESTADO PARA OS CIDADÃOS

Ação: 1107 – APOIO AOS MUNICÍPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	21	1.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000

149 -

Programa: 132 – O ESTADO PARA OS CIDADÃOS

Ação: 1107 – APOIO AOS MUNICÍPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	25	4.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

150 -

Programa: 135 – TELEFONIA RURAL

Ação: 4050 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	34	9.900	20	6.600	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	1	300	0	0	0	0
Mata	8	2.300	10	3.300	0	0
Rio Doce	10	3.000	0	0	0	0
Sul de Minas	18	5.300	30	10.100	40	20.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 3.300,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

151 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Mudança de objetivo para: Garantir mecanismos para que o Estado e os Municípios promovam o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.

152 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação nova: 1147 – Execução de Ações Regionalizadas de Proteção Especial e Fomento a Consórcios Intermunicipais

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Elaboração de diagnóstico sobre a demanda por proteção social especial no Estado e execução direta ou indireta (rede socioassistencial) pelo Estado de serviços, programas e projetos de proteção social especial, inclusive Centros de Referência Regional de Assistência Social – Creas -, e fomento a consórcios intermunicipais.

Produto: CONSÓRCIO INSTAURADO

Unidade de medida: CONSÓRCIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	0	0	5	500.000	5	500.000
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

153 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: 1156 – QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS

Mudança de finalidade para: Promover a qualificação continuada de servidores públicos, conselheiros, gestores, entidades e demais operadores da política socioassistencial para a implantação do Suas, produzindo e difundindo conhecimentos para a garantia de oferta de qualidade nos serviços, programas, projetos e benefícios para a população.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	9.077	701.867	5.384	1.333.259	5.722	1.466.584

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 200.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

154 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: 1389 – PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	190	1.200.000	200	1.250.000	200	1.250.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 1.080.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4332 – CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – UNIDADE GAMELEIRA

155 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: 4234 – CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	210	13.065.200	442	8.312.072	642	9.060.159

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

156 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: 4236 – CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	153	13.330.915	374	14.070.714	411	15.206.355

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

157 -

Programa: 023 – IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: 4272 – CO-FINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS EM SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESPECIAL COM TRAJETÓRIA DE RUA E TRABALHO INFANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	121	10.846.000	121	1.183.348	121	1.289.849

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

158 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 1001 – PROGRAMA LARES HABITAÇÃO POPULAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	244	6.459.864	0	0	0	0
Central	732	19.379.590	0	0	0	0
Centro-Oeste	244	6.459.864	0	0	0	0
Estadual	0	0	5.000	138.640.000	5.000	154.432.900
Jequitinhonha / Mucuri	244	6.459.863	0	0	0	0
Mata	732	19.379.591	0	0	0	0

Noroeste de Minas	244	6.459.863	0	0	0	0	0
Norte de Minas	488	12.919.727	0	0	0	0	0
Rio Doce	488	6.459.863	0	0	0	0	0
Sul de Minas	976	25.839.454	0	0	0	0	0
Triângulo	732	19.379.591	0	0	0	0	0

159 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 1022 – PROGRAMA LARES GERAES SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: Promover e viabilizar a implantação de projetos de unidades habitacionais, destinados às famílias de policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e socioeducativos e bombeiros militares, em condições flexíveis e compatíveis com a realidade e a necessidade dos servidores.

160 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 1139 – ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICAS

Mudança de produto para: MUNICÍPIO ATENDIDO

Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

161 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 1379 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES

Mudança de finalidade para: Conceder subsídio para servidores públicos estaduais efetivos por meio de financiamentos consignados em folha de pagamento, concedidos por instituições financeiras credenciadas, em condições flexíveis e compatíveis com a realidade e a necessidade dos servidores.

162 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 1382 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	409	10.000.000	1.800	44.000.000	1.800	44.000.000

163 -

Programa: 025 – LARES GERAES

Ação: 4011 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERVENÇÃO ESTRUTURAL EM VILAS E FAVELAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Estadual	40	200.000	1	10.000	1	10.000

164 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação nova: 4113 – Apoio à Comercialização Direta

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Apoiar a organização formal dos agricultores familiares para a realização de venda direta de seus produtos para a alimentação escolar, programas públicos de abastecimento e demais oportunidade de comercialização.

Produto: FAMÍLIA ATENDIDA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	200	100.000	300	150.000	600	300.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

165 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação nova: 1043 – Qualificação de Agricultores Familiares para a Produção Agroecológica/Orgânica

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Implantação de núcleo piloto de qualificação de agricultores familiares para a produção agroecológica/orgânica e sua comercialização em parceria com redes de economia solidária.

Produto: PRODUTOR QUALIFICADO

Unidade de medida: PRODUTOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	50	100.000	100	200.000	150	300.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

166 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação nova: 4008 – Mutirão pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais – Pro San

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Finalidade: Contribuir para a inclusão da população em situação de maior vulnerabilidade social ao processo produtivo, visando à conquista da

independência na obtenção de seu próprio alimento e à garantia da segurança alimentar nutricional, com justiça, dignidade e saúde.

Produto: PROJETO IMPLANTADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	18	20.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 20.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

167 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 1149 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES COLETIVAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

Mudança de finalidade para: Agregar valor aos produtos agropecuários produzidos pela agricultura familiar, em especial oriundos das organizações associativas, melhorando as condições de produção e seu aproveitamento para consumo e comercialização do excedente e para continuidade da implantação do Prodhagam.

168 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 1149 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES COLETIVAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	253.332	3	307.692	3	307.692
Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	3	506.667	8	769.231	8	769.231
Mata	1	126.667	2	153.846	2	153.846
Norte de Minas	5	760.000	8	769.231	8	769.231
Sul de Minas	1	126.667	2	153.846	2	153.846
Triângulo	1	126.667	2	153.846	2	153.846

169 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 1151 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TANQUES COMUNITÁRIOS DE COLETA DE LEITE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Alto Paranaíba	1	15.800	1	22.848	1	24.904
Central	4	79.000	4	91.392	4	99.618
Centro-Oeste	2	47.400	2	45.696	2	49.809
Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	0	0	6	137.088	6	149.426
Mata	4	79.000	4	91.392	4	99.618
Noroeste de Minas	8	173.800	8	182.785	8	199.235
Norte de Minas	6	118.500	6	137.088	6	149.426
Rio Doce	4	71.100	4	91.392	4	99.618
Sul de Minas	5	110.600	5	114.240	5	124.522
Triângulo	5	94.800	5	114.240	5	124.522

170 -

Programa: 028 - MINAS SEM FOME

Ação: 1154 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	400	30.000	960	76.154	960	76.154
Central	1.500	112.500	3.600	285.577	3.600	285.577
Centro-Oeste	500	37.500	1.200	95.192	1.200	95.192
Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	1.400	105.000	3.360	266.538	3.360	266.538
Mata	1.700	127.500	4.080	323.654	4.080	323.654
Noroeste de Minas	400	30.000	960	76.154	960	76.154
Norte de Minas	1.400	105.000	3.360	266.538	3.360	266.538
Rio Doce	1.200	90.000	2.880	228.462	2.880	228.462
Sul de Minas	1.300	97.500	3.120	247.500	3.120	247.500
Triângulo	600	45.000	1.440	114.231	1.440	114.231

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 30.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

171 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 4152 – APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: Implantar projetos, inclusive de microdestilarias, visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Central	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Centro-Oeste	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Jequitinhonha / Mucuri	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Mata	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Noroeste de Minas	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Norte de Minas	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Rio Doce	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Sul de Minas	6	42.000	6	44.257	6	45.540
Triângulo	6	42.000	6	44.257	6	45.540

172 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 4227 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS

Mudança de finalidade para: Dar suporte à produção de alimentos básicos em Municípios mineiros, especialmente pela agricultura familiar, por meio do acesso aos meios de produção, utilizando-se, também, sementes crioulas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1.150	83.800	2.204	96.781	2.396	105.491
Central	5.600	394.800	10.733	471.280	11.667	513.695
Centro-Oeste	1.150	85.700	2.204	96.781	2.396	105.491

Jequitinhonha / Mucuri	8.216	581.726	26.872	1.179.882	29.208	1.286.072
Mata	6.790	478.840	13.014	571.427	14.146	622.855
Noroeste de Minas	1.500	108.070	2.875	126.236	3.125	137.597
Norte de Minas	14.020	985.110	26.872	1.179.882	29.208	1.286.072
Rio Doce	3.700	263.570	7.092	311.381	7.708	339.406
Sul de Minas	5.640	400.080	10.810	474.646	11.750	517.364
Triângulo	2.550	180.030	4.888	214.601	5.313	233.915

173 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 4228 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES (PRÓ-POMAR)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	354	26.640	590	31.544	590	35.400
Central	1.614	120.840	2.690	143.820	2.690	161.400
Centro-Oeste	474	35.640	790	42.237	790	47.400
Jequitinhonha / Mucuri	2.670	201.000	4.450	237.917	4.450	267.000
Mata	1.860	139.200	3.100	165.740	3.100	186.000
Noroeste de Minas	354	26.640	590	31.544	590	35.400
Norte de Minas	2.670	201.000	4.450	237.917	4.450	267.000
Rio Doce	1.050	78.600	1.750	93.563	1.750	105.000
Sul de Minas	1.620	121.200	2.700	144.354	2.700	162.000
Triângulo	474	35.640	790	42.237	790	47.400

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 86.400,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

174 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 4229 – CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	26	7.605	91	9.032	122	9.845
Central	130	38.012	456	45.162	608	49.226
Centro-Oeste	26	7.605	91	9.032	122	9.845
Jequitinhonha / Mucuri	78	22.807	537	53.152	716	57.935
Mata	156	45.614	547	54.194	730	59.071
Noroeste de Minas	26	7.605	91	9.032	122	9.845
Norte de Minas	153	44.728	537	53.152	716	57.935
Rio Doce	78	22.807	274	27.097	365	29.536
Sul de Minas	130	38.012	456	45.162	608	49.226
Triângulo	52	15.205	182	18.065	243	19.690

175 -

Programa: 028 – MINAS SEM FOME

Ação: 4367 – CAPACITAÇÃO DE JOVENS RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	44	10.937	89	7.468	89	8.140
Central	219	54.700	442	37.171	442	40.516
Centro-Oeste	43	10.930	87	7.298	87	7.955
Estadual	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	219	54.686	442	37.171	442	40.516
Mata	262	65.625	528	44.469	528	48.471
Noroeste de Minas	44	10.937	89	7.468	89	8.140
Norte de Minas	219	54.686	442	37.171	442	40.516
Rio Doce	131	32.812	264	22.234	264	24.236
Sul de Minas	219	54.686	442	37.171	442	40.516
Triângulo	88	21.875	177	14.936	177	16.280

--	--	--	--	--	--	--

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 21.874,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4331 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

176 -

Programa: 036 – PROJETO TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRADA EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Ação: 1656 – IMPLANTAÇÃO DA USINA MINEIRA DO TRABALHO

Mudança de finalidade para: Promover a inclusão social e produtiva da população mineira, nos espaços onde há concentração de pobreza e para públicos especiais, conforme demandas específicas, elaboradas a partir da realização de diagnóstico das potencialidades do mercado e da necessidade de qualificação, mediante frentes integradas de qualificação social e profissional, oportunidades de inclusão produtiva e novos investimentos públicos e privados, inclusive em parceria com entidades, associações e cooperativas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	100	153.500	0	0	0	0
Estadual	3.200	3.976.000	10.000	12.000.000	12.000	15.000.000
Jequitinhonha / Mucuri	2.600	3.991.000	0	0	0	0
Norte de Minas	400	614.000	0	0	0	0
Rio Doce	300	431.200	0	0	0	0

177 -

Programa: 117 – POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Mudança de objetivo para: Promover o desenvolvimento integrado das ações que compõem a política pública de trabalho, emprego e renda, visando à ampliação do acesso dos trabalhadores de todas as faixas etárias a esses serviços e à sua inserção no mercado de trabalho.

178 -

Programa: 117 – POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação nova: 1042 – Apoio à Comercialização de Produtos da Economia Popular Solidária

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Instalar Feiras Regionais de Economia Popular Solidária e promover a comercialização desses produtos, bem como apoiar os Fóruns Regionais de Economia Popular Solidária no Estado.

Produto: FEIRA REGIONAL INSTALADA

Unidade de medida: FEIRA REGIONAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Central	1	35.000	1	35.000	1	35.000

Centro-Oeste	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Jequitinhonha / Mucuri	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Mata	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Noroeste de Minas	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Norte de Minas	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Rio Doce	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Sul de Minas	1	35.000	1	35.000	1	35.000
Triângulo	1	35.000	1	35.000	1	35.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 350.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

179 -

Programa: 117 – POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação: 4024 – INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Mudança de finalidade para: Ampliar e melhorar a inserção e a recolocação do cidadão no mundo do trabalho e dos concluintes dos cursos profissionalizantes do ensino médio da rede pública.

180 -

Programa: 117 – POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação: 4149 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO TRABALHADOR

Mudança de finalidade para: Qualificar e requalificar os trabalhadores de todas as faixas etárias, de modo a contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho, com recursos do convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

181 -

Programa: 117 – POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação: 4643 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Central	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Centro-Oeste	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Jequitinhonha / Mucuri	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Mata	20	120.000	20	120.000	20	120.000



Noroeste de Minas	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Norte de Minas	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Rio Doce	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Sul de Minas	20	120.000	20	120.000	20	120.000
Triângulo	20	120.000	20	120.000	20	120.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 355.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

182 -

Programa: 144 - DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

Ação nova: 4039 - Apoio para a Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Quilombolas e Indígenas

Unidade Orçamentária: 2411 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Apoiar a execução das atividades técnicas de identificação, discriminação e regularização de áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas.

Produto: FAMÍLIA ATENDIDA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	500	100.000	500	100.000	500	100.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4331 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA

183 -

Programa: 144 - DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

Ação: 4255 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	2.063	410.679	2.068	411.668	2.068	374.140
Norte de Minas	2.932	538.023	2.934	538.023	2.940	538.023
Rio Doce	1.005	190.000	1.005	190.000	1.005	190.000

184 -

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação nova: 4110 – Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos de Comunidades Tradicionais

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Articular, acompanhar e promover ações destinadas à promoção da igualdade racial e dos direitos da população de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas, e realização de diagnóstico socioeconômico das 440 comunidades quilombolas.

Produto: AÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	500	100.000	500	100.000	500	100.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

185 -

Programa: 162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4075 – MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	50.000	100	50.000	100	50.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 49.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

186 -

Programa: 162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4131 – INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	300	1.086.867	200	677.925	200	701.652

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 – Programa: 178 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL – Ação: 4323 – PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

187 -

Programa: 162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4554 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: Implementar a inclusão da pessoa com deficiência nas políticas setoriais básicas, inclusive com o desenvolvimento de programas para deficientes mentais e autistas, com a realização de diagnóstico da situação socioeconômica das pessoas com deficiência no Estado.

188 -

Programa: 191 – PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL – PCPR

Ação: 1237 – APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR

Mudança de finalidade para: Apoiar e financiar projetos comunitários, não reembolsáveis, de natureza produtiva (sistema de irrigação, unidade de beneficiamento de grãos, fabriquetas de farinha, mecanização agrícola, piscicultura, apicultura, microdestilarias etc.), social (construção de creches, reforma/construção de moradias, construção de centros comunitários, preservação ambiental etc.) e de infra-estrutura básica (rede de abastecimento de água, eletrificação rural, construção de pequenas barragens, perfuração de poços tubulares).

189 -

Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação nova: 4169 – Construção e Implantação do Hospital da Zona Norte de Juiz de Fora

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Melhorar o acesso e a oferta de serviços hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexibilidade na Zona da Mata.

Produto: UNIDADE IMPLANTADA

Unidade de medida: HOSPITAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Mata	1	10.000	1	20.000.000	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Ação: 4308 – FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – PRO-HOSP

190 -

Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação nova: 4145 – Implantação de Centros de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Elaborar e coordenar a implantação das políticas públicas para a população, reduzindo a mortalidade associada a hipertensão e diabetes.

Produto: CENTRO IMPLANTADO

Unidade de medida: CENTRO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	2	3.000.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000,00 – Programa: 054 – VIVA VIDA – Ação: 4202 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIVA VIDA

191 -

Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação: 4067 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL / PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Mudança de finalidade para: Viabilizar a produção de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para cada estabelecimento de saúde cadastrado e contratado/conveniado ao SUS e propiciar a articulação de mutirões para a realização de cirurgias eletivas.

192 -

Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação: 4081 – SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	2	3.222.222	0	0	0	0
Central	5	8.055.557	0	0	0	0
Centro-Oeste	2	3.222.222	0	0	0	0
Estadual	0	0	30	70.000.000	14	33.000.000
Jequitinhonha / Mucuri	2	3.222.222	0	0	0	0
Mata	3	4.833.333	0	0	0	0
Rio Doce	1	2.000.000	0	0	0	0
Sul de Minas	2	3.222.222	0	0	0	0
Triângulo	2	3.222.222	0	0	0	0

193 -

Programa: 044 – REGIONALIZAÇÃO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação: 4638 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	133.000.000	0	0	0	0

194 -

Programa: 048 – SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

Ação: 4668 – INSTALAR MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Mudança de finalidade para: Melhorar as condições sanitárias em residências de famílias de baixa renda, inclusive nas comunidades indígenas e quilombolas.

195 -

Programa: 049 – SAÚDE EM CASA

Ação nova: 2028 – Apoio Técnico e Financeiro às ESF que Atuam no Espaço Escolar

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Fomentar a atuação das ESFs no espaço escolar, por meio de incentivo técnico e financeiro.

Produto: EQUIPE CONTEMPLADA

Unidade de medida: EQUIPE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	33	300.000	0	0	0	0

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 – Programa: 706 – ATENÇÃO À SAÚDE – Ação: 4391 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

196 -

Programa: 049 – SAÚDE EM CASA

Ação: 1117 – MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mudança de finalidade para: Melhorar a qualidade da atenção primária à saúde, com a otimização dos processos de trabalho, o reconhecimento de boas práticas e a capacitação de pessoal, especialmente de agentes comunitários de saúde, por meio de cursos específicos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	3	460.714	0	0	0	0
Central	4	614.285	0	0	0	0
Centro-Oeste	4	614.285	0	0	0	0
Estadual	0	0	75	20.000.000	75	22.000.000
Jequitinhonha / Mucuri	1	153.571	0	0	0	0
Mata	8	1.228.571	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	153.571	0	0	0	0
Norte de Minas	7	1.075.000	0	0	0	0
Rio Doce	3	460.714	0	0	0	0
Sul de Minas	8	1.228.571	0	0	0	0
Triângulo	3	460.717	0	0	0	0

197 -

Programa: 049 – SAÚDE EM CASA

Ação: 1127 – FINANCIAMENTO DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DO PSF

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	0	5	780.000	5	800.000
Estadual	200	40.000.000	377	100.000.000	350	87.500.000

198 -

Programa: 049 – SAÚDE EM CASA

Ação: 1127 – FINANCIAMENTO DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DO PSF

Mudança de produto para: MUNICÍPIO CONTEMPLADO COM RECURSO

Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

199 -

Programa: 053 – VIDA NO VALE – COPANOR

Ação: 1079 – IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	36	80.121.413	0	0	0	0

200 -

Programa: 054 – VIVA VIDA

Ação: 4202 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIVA VIDA

Mudança de finalidade para: Prestar assistência integral à saúde sexual e reprodutiva, à saúde das crianças menores de um ano e às gestantes, garantindo acesso oportuno e assistência qualificada, por meio da implantação de rede de atenção constituída pelas maternidades de referência macrorregionais, pelas Casas de Apoio à Gestante vinculadas às maternidades e pelos Centros Viva Vida microrregionais.

201 -

Programa: 107 – ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL

Mudança de objetivo para: Prestar serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e emergencial à clientela encaminhada pelo Sistema Único de Saúde – SUS -, por meio de sistema de referência e contra-referência, e garantir que o atendimento seja centrado no usuário, a partir de acolhimento qualificado.

202 -

Programa: 107 – ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL

Ação: 4002 – COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO

Mudança de finalidade para: Prestar serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e emergencial à clientela encaminhada pelo SUS por meio de referência e contra-referência, inclusive aos idosos residentes em instituições de longa permanência e em situação de vulnerabilidade.

203 -

Programa: 134 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – FHEMIG

Ação nova: 2141 – Formação e Qualificação de Preceptores/Tutores de Médicos Residentes

Unidade Orçamentária: 2271 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Formar e qualificar preceptores/tutores de médicos residentes, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 005/2004, do Conselho Nacional de Residência Médica.

Produto: PRECEPTORES/TUTORES QUALIFICADOS

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	20	10.000	20	500.000	20	500.000

Cancelamento compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 – Programa: 134 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – FHEMIG – Ação: 4442 – FORMAÇÃO DE RESIDENTES

204 -

Programa: 149 – INCENTIVO AO DESPORTO

Ação: 4115 – PROMOÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL

Mudança de finalidade para: Democratizar o acesso dos alunos das escolas públicas à prática esportiva e estimular a realização de atividades esportivas e de lazer no contraturno escolar, por meio da oferta dessas atividades pelas escolas, diretamente ou em parceria com entidades esportivas e de lazer.

Mudança de produto para: ESCOLA ATENDIDA

Mudança de unidade de medida para: ESCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	288	881.400	320	979.333	350	1.071.146

205 -

Programa: 149 – INCENTIVO AO DESPORTO

Ação: 4270 – PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO

Mudança de finalidade para: Apoiar técnica e financeiramente as equipes, atletas e para-atletas mineiros para participação em competições, assim como a realização de eventos por iniciativa de Municípios ou entidades que contribuam para o desenvolvimento do esporte especializado ou de rendimento; contribuir para a realização de acordos de cooperação técnica a fim de promover o aprimoramento de práticas em modalidades olímpicas e paraolímpicas; apoiar financeiramente os atletas que se enquadrem nos objetivos da Lei Estadual nº 17.803, de 15/10/2008.

206 -

Programa: 149 – INCENTIVO AO DESPORTO

Ação: 4330 – PROMOÇÃO DO DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO

Mudança de finalidade para: Estimular o aumento do número de praticantes de esporte amador e de atividade física regular, com especial atenção para a população idosa, promovendo a integração social por meio de atividades dessa natureza, incluindo a realização de debates, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do plano estadual do esporte com a participação da sociedade organizada; apoiar entidades esportivas e Municípios no desenvolvimento de programas e projetos voltados para esse objetivo.

207 – No quadro de metas das Ações 1014, 1016, 4046, 4106, 4148, 4479 e 4487, fica substituído, na coluna Regiões, o termo "Central" por "Estadual".

208 – A Ação 1327 – Elaboração dos Projetos dos "Campi" da Uemg – fica transferida do Programa 727 – Edificações Públicas – para o Programa 140 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg.

209 – A Ação 1328 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos "Campi" da Uemg – fica transferida do Programa 727 – Edificações Públicas – para o Programa 140 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg.

210 – Fica excluído o indicador "Densidade de estações de amostragem da água" do Programa 011 – Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas.

211 – Fica incluído no Programa 011 – Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas – o seguinte indicador:

Número de UPGRHs estruturadas – acumulado

Unidade de medida: UPGRH

Referência: 0 UPGRH (data: 2007)

Valor em 2011: 7 UPGRHs

212 – A Ação 4192 – Mais Vida – fica transferida do Programa 706 – Atenção à Saúde – para o Programa 044 – Regionalização – Urgência e Emergência.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.786/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.786/2008, de autoria do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2009, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 28, 49 a 51, 54 a 80, 83 a 155, 162 a 176, 178 a 226, 228 a 240, 242 a 247, 251 a 260, 262 a 274, 288, 291 a 295, 298 a 301, 303 a 307, 313 a 346, 359 a 362, 365 a 378, 380 a 386, 419, 421 a 431, 435 a 474, 476 a 483, 506 a 513, 516 a 521, 523, 547 a 582, 584 a 588, 591 a 593, 595, 596, 598 a 612 e 624 a 704, e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 9, 12, 13, 15, 52, 81, 157, 241, 279, 281 a 283, 285, 290, 296, 302, 309, 311, 347, 353, 356, 475, 514, 515, 522, 589, 590 e 594.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.786/2008

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2009.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2009 estima a receita em R\$38.978.230.513,00 (trinta e oito bilhões novecentos e setenta e oito milhões duzentos e trinta mil quinhentos e treze reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Os demonstrativos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 4º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único - Cada crédito consignado a projeto, atividade e às operações especiais constantes nos anexos a que se refere o "caput" integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 5º - O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.823.145.924,00 (cinco bilhões oitocentos e vinte e três milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 6º - Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único - Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no "caput":

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os



créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V - as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos Municípios;

VI - as alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 20 da Lei nº 17.710, de 8 de agosto de 2008.

Art. 8º - Fica a Assembléia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembléia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações da despesa previstas nos incisos III a XI do "caput" do art. 19 da Lei nº 17.710, de 2008.

§ 2º - As alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 20 da Lei nº 17.710, de 2008, não onerarão o limite estabelecido no "caput" deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembléia Legislativa.

§ 3º - A Assembléia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 5º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no "caput" as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único - A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2009, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 11 - As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo V com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Art. 13 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2009 contido no PPAG 2008-2011 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2009, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 14 - Esta lei vigorará no exercício de 2009, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gláucia Brandão.

INCISO: 1 (Emenda nº 702)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 5 99 10 8 A 2.000.000,00

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 4 90 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital - Inversões financeiras)

Dedução: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - 2009 - Direção Administrativa (investimentos)

-----  
INCISO: 2 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

1 221 19 364 242 1 038 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 3 (Emenda nº 656)

1 221 19 572 211 1 063 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Implantação de Parque Tecnológico em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 4 (Emenda nº 700)

1 231 20 121 161 4 423 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Infra-Estrutura e a Eventos do Agronegócio - Apoio a Municípios e Entidades para Promoção, Construção, Reforma e Ampliação de Parques de Exposição Bem Como Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 5 (Emenda nº 270)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 6 (Emenda nº 435)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 7 (Emenda nº 99)

1 261 12 123 232 2 138 0001 3 3 99 10 8 A 1.192.164,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 1.192.164,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento à Escola Família Agrícola - Ensino Fundamental em Tempo Integral (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento a Escola Família Agrícola (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 8 (Emenda nº 100)

1 261 12 123 232 2 139 0001 3 3 99 10 8 A 1.427.483,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 1.427.483,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento à Escola Família Agrícola - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento a Escola Família Agrícola (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 9 (Emenda nº 107)

1 261 12 306 234 2 133 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Hortas Escolares (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 10 (Emenda nº 469)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 11 (Emenda nº 367)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 12 (Emenda nº 246)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 13 (Emenda nº 644)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 14 (Emenda nº 560)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 15 (Emenda nº 626)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 16 (Emenda nº 188)

1 261 12 361 030 1 024 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 17 (Emenda nº 176)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 18 (Emenda nº 66)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 19 (Emenda nº 198)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 20 (Emenda nº 214)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 21 (Emenda nº 257)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 22 (Emenda nº 471)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 23 (Emenda nº 677)

1 261 12 361 235 2 096 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 261 12 361 235 2 096 0001 4 4 90 21 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental - Construção de Escola Estadual em Uberlândia. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (investimentos - Obra: 723)

-----  
INCISO: 24 (Emenda nº 299)

1 261 12 361 235 2 096 0001 4 4 99 10 8 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 25 (Emenda nº 482)

1 261 12 361 235 4 013 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 26 (Emenda nº 456)

1 261 12 361 235 4 013 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 27 (Emenda nº 215)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 28 (Emenda nº 340)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 29 (Emenda nº 256)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 30 (Emenda nº 627)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 31 (Emenda nº 562)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 32 (Emenda nº 512)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 33 (Emenda nº 169)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 34 (Emenda nº 470)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 35 (Emenda nº 295)

1 261 12 362 030 1 109 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 36 (Emenda nº 703)

1 261 12 362 180 2 036 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 261 12 362 180 2 036 0001 4 4 90 23 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio - Construção de Escola Estadual no Bairro Retiro, em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2036 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio (investimentos - Obra: 394)

-----

INCISO: 37 (Emenda nº 96)

1 261 12 362 180 2 036 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 362 180 2 036 0001 4 4 90 23 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio - Reforma da Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2036 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio (investimentos - Obra: 394)

-----

INCISO: 38 (Emenda nº 611)

1 261 12 362 180 4 189 0001 4 4 99 10 8 A 65.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 65.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 39 (Emenda nº 105)

1 261 12 363 234 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Capacitação Continuada de Recursos Humanos Envolvidos na Alimentação Escolar (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 40 (Emenda nº 109)

1 261 12 364 014 4 082 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Apoio à Formação de Nível Superior (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 41 (Emenda nº 97)

1 261 12 782 233 2 103 0001 3 3 99 10 8 A 33.023.634,00

1 261 12 361 233 4 191 0001 3 3 40 21 1 D 33.023.634,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Transporte Escolar (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4191 - Atendimento aos Municípios (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 42 (Emenda nº 381)

1 271 13 366 058 1 216 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Realização de Atividades Culturais e Informativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 43 (Emenda nº 682)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 44 (Emenda nº 547)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 45 (Emenda nº 362)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial - Aquisição de Uniformes/Vestimentas, Calçados e Outros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 46 (Emenda nº 373)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 47 (Emenda nº 563)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 48 (Emenda nº 361)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial - Aquisição de Instrumentos Musicais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 49 (Emenda nº 510)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 50 (Emenda nº 372)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 51 (Emenda nº 380)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 52 (Emenda nº 550)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 53 (Emenda nº 28)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural - Estimular a Produção Cultural Local, em Governador Valadares. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 54 (Emenda nº 237)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 55 (Emenda nº 441)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 56 (Emenda nº 689)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 57 (Emenda nº 60)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 58 (Emenda nº 628)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 73.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 73.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 59 (Emenda nº 178)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 60 (Emenda nº 167)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 61 (Emenda nº 585)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 62 (Emenda nº 182)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 63 (Emenda nº 680)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural - Apoio Financeiro ao Instituto Cultural Amilcar Martins. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 64 (Emenda nº 238)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 65 (Emenda nº 326)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 66 (Emenda nº 681)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 67 (Emenda nº 217)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção Cultural - Programa Estimulo a Producao Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 68 (Emenda nº 695)

1 301 04 122 727 1 118 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 301 04 122 727 1 118 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - Reforma do Centro Social Urbano - Amazonas, em Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1118 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos (investimentos)

-----  
INCISO: 69 (Emenda nº 655)

1 301 04 122 727 1 118 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - Reforma do Prédio da Defensoria Pública em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 70 (Emenda nº 266)

1 301 04 451 132 1 107 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 71 (Emenda nº 272)

1 301 04 451 132 1 107 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 72 (Emenda nº 90)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 73 (Emenda nº 150)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 74 (Emenda nº 172)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 75 (Emenda nº 228)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 76 (Emenda nº 253)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 77 (Emenda nº 455)



1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 78 (Emenda nº 464)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 79 (Emenda nº 467)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 80 (Emenda nº 553)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 440.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 440.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 81 (Emenda nº 564)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 82 (Emenda nº 577)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 83 (Emenda nº 587)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 670.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 670.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 84 (Emenda nº 631)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 85 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 282)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 40 48 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção de Trincheira no Município de Juiz de Fora (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (investimentos)

-----

INCISO: 86 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 283)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 40 48 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Projeto de Viaduto no Município de Juiz de Fora (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (investimentos)

-----

INCISO: 87 (Emenda nº 698)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 5.500.000,00

1 451 06 421 178 4 339 0001 3 3 90 10 1 D 5.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4339 - Presídio de São Joaquim de Bicas I (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 88 (Emenda nº 54)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 810.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 810.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 89 (Emenda nº 87)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 90 (Emenda nº 213)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 880.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 880.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 91 (Emenda nº 324)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 960.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 960.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 92 (Emenda nº 648)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 93 (Emenda nº 665)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 94 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 589)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 630.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 630.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 95 (Emenda nº 51)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 96 (Emenda nº 84)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 97 (Emenda nº 554)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 98 (Emenda nº 576)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 99 (Emenda nº 688)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 100 (Emenda nº 68)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 101 (Emenda nº 189)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 102 (Emenda nº 197)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 103 (Emenda nº 218)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 104 (Emenda nº 226)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 105 (Emenda nº 301)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 106 (Emenda nº 306)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 107 (Emenda nº 319)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 108 (Emenda nº 328)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 109 (Emenda nº 341)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 110 (Emenda nº 371)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 111 (Emenda nº 439)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 112 (Emenda nº 448)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 113 (Emenda nº 601)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 430.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 430.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 114 (Emenda nº 632)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 115 (Emenda nº 674)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 116 (Emenda nº 71)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 690.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 690.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----



INCISO: 117 (Emenda nº 129)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 118 (Emenda nº 130)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 119 (Emenda nº 131)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 120 (Emenda nº 147)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 121 (Emenda nº 162)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 122 (Emenda nº 220)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 123 (Emenda nº 236)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 124 (Emenda nº 239)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 125 (Emenda nº 244)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 126 (Emenda nº 259)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 127 (Emenda nº 288)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 40 48 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Remodelação do Museu Mariano Procópio, no Município de Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (investimentos)

-----  
INCISO: 128 (Emenda nº 293)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 129 (Emenda nº 298)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 130 (Emenda nº 344)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 131 (Emenda nº 374)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 132 (Emenda nº 382)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 133 (Emenda nº 424)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 134 (Emenda nº 431)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 135 (Emenda nº 461)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 136 (Emenda nº 477)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 137 (Emenda nº 509)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 590.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 590.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 138 (Emenda nº 516)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 139 (Emenda nº 64)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 140 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 279)

1 301 06 181 021 1 187 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 301 06 181 021 1 187 0001 4 4 90 25 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Implantação de Unidades Prediais Integradas - Seds - Implantação de Unidade no Município de Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1187 - Implantação de Unidades Prediais Integradas - Seds (investimentos)  
-----

INCISO: 141 (Emenda nº 141)

1 301 06 181 021 1 187 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Implantação de Unidades Prediais Integradas - Seds - Aisp em Ituiutaba (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 142 (Emenda nº 140)

1 301 06 181 021 1 187 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Implantação de Unidades Prediais Integradas - Seds - Aisp em Frutal (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 143 (Emenda nº 653)

1 301 06 421 020 1 081 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 301 06 421 020 1 081 0001 4 4 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional (Setop) - Construção de Cadeia Pública em Barbacena. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1081 - Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional (Setop) (investimentos - Obra: 251)

-----  
INCISO: 144 (Emenda nº 98)

1 301 06 782 020 1 357 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 301 06 782 020 1 357 0001 4 4 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção de Acessos a Unidades Prisionais - Setop - Pavimentação Asfáltica do Acesso à Penitenciária Floriano de Paula em Governador Valadares (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1357 - Construção de Acessos a Unidades Prisionais - Setop (investimentos - Obra: 226)

-----  
INCISO: 145 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 9)

1 301 13 392 058 1 385 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Estruturação Física do Centro da Juventude - Adequar o Espaço Físico da Antiga Fábrica de Açúcar de Governador Valadares, Conhecida Como Açucareira, Atualmente Tombado Como Patrimônio Cultural do Município, para Implantação do Centro da Juventude de Governador Valadares, Transformando-O em Complexo Educacional e Cultural. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 146 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 311)

1 301 15 451 026 1 342 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de Um Centro de Convenções no Município de Governador Valadares/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 147 (Emenda nº 694)

1 301 26 122 727 1 045 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos Visando a Ampliação do Campus da Universidade Federal de São João Del Rei em Divinópolis (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 148 (Emenda nº 645)

1 301 26 781 026 4 141 0001 4 4 99 10 8 A 25.445.000,00

1 301 26 781 152 1 201 0001 4 4 90 24 1 D 17.885.520,00

1 301 26 781 152 1 197 0001 4 4 90 24 1 D 7.559.480,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Modal Aeroviário (despesas de capital)

Deduções: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1197 - Ampliação e Construção de Aeroportos (investimentos) - R\$ 7.559.480,00

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 1201 - Conservação e Melhoramento de Aeroportos (investimentos) - R\$ 17.885.520,00

-----

INCISO: 149 (Emenda nº 701)

1 301 26 782 047 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Duplicação da Av. Antônio Carlos (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 150 (Emenda nº 523)

1 301 26 782 132 4 670 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Melhoria de Vias Públicas - Construção de Uma Trincheira no Município de Nova Serrana, Transversal à Br-262, Ligando o Bairro Park Dona Gumercinda Martins ao Bairro Novo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 151 (Emenda nº 267)

1 321 10 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 375.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 375.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 152 (Emenda nº 200)

1 321 10 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 153 (Emenda nº 183)

1 321 10 122 701 2 002 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 154 (Emenda nº 199)

1 321 10 122 701 2 002 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 155 (Emenda nº 436)

1 401 06 182 745 4 273 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção e Combate a Sinistros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 156 (Emenda nº 101)

1 451 06 122 004 1 369 0001 3 3 99 10 8 A 6.849.549,00

1 451 06 243 004 4 362 0001 3 3 90 10 1 D 691.975,00

1 451 06 243 004 4 362 0001 3 3 50 10 1 D 6.157.574,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Qualidade da Gestão do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4362 - Aprimoramento e Ampliação da Gestão das Medidas de Meio Aberto (outras despesas correntes) - R\$ 691.975,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 4362 - Aprimoramento e Ampliação da Gestão das Medidas de Meio Aberto (outras despesas correntes) - R\$ 6.157.574,00

-----  
INCISO: 157 (Emenda nº 103)

1 451 06 421 004 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 599.575,00

1 451 06 421 004 4 363 0001 3 3 90 10 1 D 599.575,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medida de Semiliberdade (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4363 - Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 158 (Emenda nº 102)

1 451 06 421 004 4 360 0001 4 4 99 10 8 A 50.876,00

1 451 06 243 004 4 362 0001 4 4 90 10 1 D 50.876,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medida de Semiliberdade (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4362 - Aprimoramento e Ampliação da Gestão das Medidas de Meio Aberto (investimentos)

-----  
INCISO: 159 (Emenda nº 624)

1 451 06 452 733 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Apoio a Municípios e Entidades na Implantação de Projetos na Área de Segurança Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 160 (Emenda nº 625)

1 461 22 661 195 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Ações Estratégicas para Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 161 (Emenda nº 474)

1 471 10 512 048 1 281 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Implantação de Sistemas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 162 (Emenda nº 210)

1 471 10 512 048 1 281 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Implantação de Sistemas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 163 (Emenda nº 268)

1 471 15 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 225.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 225.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 164 (Emenda nº 690)

1 471 15 452 101 1 044 0001 3 3 99 10 8 A 4.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Planejamento Metropolitano (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 165 (Emenda nº 691)

1 471 15 452 101 2 140 0001 3 3 99 10 8 A 2.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Apoio Técnico aos Municípios da Rmva para o Planejamento Metropolitano (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 166 (Emenda nº 692)

1 471 15 452 101 4 168 0001 3 3 99 10 8 A 2.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Implantação da Agência de Desenvolvimento Metropolitana e Estruturação dos Órgãos de Gestão Metropolitana da Rmva (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 167 (Emenda nº 668)

1 471 15 452 120 4 455 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Assessoramento Técnico aos Planejamentos Urbano e Regional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 168 (Emenda nº 561)

1 471 15 452 120 4 458 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 169 (Emenda nº 262)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 170 (Emenda nº 574)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 171 (Emenda nº 658)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 172 (Emenda nº 428)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 173 (Emenda nº 63)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 174 (Emenda nº 171)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 175 (Emenda nº 231)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 176 (Emenda nº 255)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 177 (Emenda nº 565)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 178 (Emenda nº 571)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 179 (Emenda nº 581)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 180 (Emenda nº 630)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 630.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 630.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 181 (Emenda nº 186)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 182 (Emenda nº 195)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 183 (Emenda nº 204)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 184 (Emenda nº 366)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 185 (Emenda nº 460)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 186 (Emenda nº 669)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 187 (Emenda nº 95)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 188 (Emenda nº 316)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 189 (Emenda nº 322)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 190 (Emenda nº 422)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 191 (Emenda nº 604)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 192 (Emenda nº 642)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 193 (Emenda nº 76)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 194 (Emenda nº 149)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 195 (Emenda nº 163)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 196 (Emenda nº 264)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 197 (Emenda nº 291)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 198 (Emenda nº 333)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 199 (Emenda nº 423)

1 471 15 452 120 4 458 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais Realizadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 200 (Emenda nº 88)

1 471 16 481 025 1 302 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 201 (Emenda nº 438)

1 471 16 481 025 1 302 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 202 (Emenda nº 473)

1 471 16 481 025 1 302 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 203 (Emenda nº 605)

1 471 16 481 025 1 302 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 204 (Emenda nº 155)

1 471 16 481 025 1 302 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 205 (Emenda nº 636)

1 471 17 512 230 4 030 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Atendimento a Municípios Através de Ações Emergenciais Contra as Secas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 206 (Emenda nº 591)

1 471 17 512 230 4 030 0001 4 4 99 10 8 A 82.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 82.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Atendimento a Municípios Através de Ações Emergenciais Contra as Secas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 207 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 13)

1 471 18 541 045 1 067 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Implantacao de Sistemas de Disposicao Final Adequada - Sedru - Implantação de Aterro Sanitário em Governador Valadares (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 208 (Emenda nº 137)

1 481 08 122 701 2 074 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 209 (Emenda nº 125)

1 481 08 122 701 2 074 0001 3 3 99 10 8 A 162.700,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 162.700,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos - Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 210 (Emenda nº 124)

1 481 08 242 162 4 131 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Integração e Descentralização de Políticas de Direitos Humanos - Desenvolvimento das Atividades do Comitê Gestor Estadual para a Criança e o Adolescente do Semi-Árido (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 211 (Emenda nº 106)

1 481 08 244 033 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Acompanhamento Social nas Escolas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 212 (Emenda nº 110)

1 481 08 244 117 1 042 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização de Produtos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 213 (Emenda nº 247)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 214 (Emenda nº 269)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 215 (Emenda nº 274)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 216 (Emenda nº 331)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 217 (Emenda nº 360)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 218 (Emenda nº 83)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades - Apoio Financeiro para Manutenção de Entidades de Governador Valadares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 219 (Emenda nº 684)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 220 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 356)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 221 (Emenda nº 191)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 222 (Emenda nº 479)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 223 (Emenda nº 72)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 224 (Emenda nº 201)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 225 (Emenda nº 304)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 1.311.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.311.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 226 (Emenda nº 548)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 227 (Emenda nº 567)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 228 (Emenda nº 582)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 229 (Emenda nº 58)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 230 (Emenda nº 85)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 231 (Emenda nº 209)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 232 (Emenda nº 314)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 233 (Emenda nº 343)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 234 (Emenda nº 609)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 235 (Emenda nº 666)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 236 (Emenda nº 234)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 237 (Emenda nº 222)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 238 (Emenda nº 368)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 239 (Emenda nº 466)

1 481 08 244 132 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 240 (Emenda nº 327)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 241 (Emenda nº 369)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 242 (Emenda nº 384)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 582.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 582.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 243 (Emenda nº 419)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 244 (Emenda nº 442)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 245 (Emenda nº 451)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 246 (Emenda nº 606)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 247 (Emenda nº 634)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 248 (Emenda nº 683)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 249 (Emenda nº 75)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 250 (Emenda nº 170)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 251 (Emenda nº 242)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 190.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 252 (Emenda nº 245)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 253 (Emenda nº 260)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 254 (Emenda nº 265)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 255 (Emenda nº 359)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 256 (Emenda nº 376)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 257 (Emenda nº 50)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 258 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 475)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 535.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 535.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 259 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 347)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 260 (Emenda nº 430)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 261 (Emenda nº 465)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 262 (Emenda nº 478)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 263 (Emenda nº 506)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 267.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 267.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 264 (Emenda nº 518)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 265 (Emenda nº 152)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 266 (Emenda nº 174)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 267 (Emenda nº 252)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 268 (Emenda nº 305)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 189.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 189.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 269 (Emenda nº 458)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 270 (Emenda nº 549)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 560.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 560.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 271 (Emenda nº 578)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 272 (Emenda nº 608)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 273 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 590)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 243.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 243.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 274 (Emenda nº 57)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 275 (Emenda nº 207)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 276 (Emenda nº 208)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 277 (Emenda nº 303)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 278 (Emenda nº 315)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 279 (Emenda nº 596)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 280 (Emenda nº 629)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 242.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 242.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 281 (Emenda nº 667)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 282 (Emenda nº 69)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 283 (Emenda nº 192)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 284 (Emenda nº 203)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 285 (Emenda nº 219)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 570.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 570.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 286 (Emenda nº 323)

1 481 08 244 132 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 287 (Emenda nº 123)

1 481 08 244 162 4 075 0001 3 3 99 10 8 A 49.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 49.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Mobilização Pelo Registro Civil (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)  
-----

INCISO: 288 (Emenda nº 114)

1 481 11 334 117 4 643 0001 3 3 99 10 8 A 355.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 355.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)  
-----

INCISO: 289 (Emenda nº 126)

1 481 14 244 162 4 110 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos de Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 290 (Emenda nº 184)

1 481 14 422 162 2 112 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos da Mulher (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 291 (Emenda nº 194)

1 491 04 122 733 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 292 (Emenda nº 273)

1 491 04 122 733 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 293 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 733 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 294 (Emenda nº 336)

1 491 04 122 733 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 295 (Emenda nº 89)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 296 (Emenda nº 190)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 297 (Emenda nº 202)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 298 (Emenda nº 225)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 299 (Emenda nº 307)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 300 (Emenda nº 313)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 301 (Emenda nº 321)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 302 (Emenda nº 421)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 303 (Emenda nº 440)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 304 (Emenda nº 447)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 305 (Emenda nº 598)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 306 (Emenda nº 603)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 307 (Emenda nº 637)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 308 (Emenda nº 639)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 309 (Emenda nº 687)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 310 (Emenda nº 148)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 311 (Emenda nº 164)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 312 (Emenda nº 224)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 313 (Emenda nº 235)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 314 (Emenda nº 240)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 315 (Emenda nº 243)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 316 (Emenda nº 292)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 317 (Emenda nº 318)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 318 (Emenda nº 334)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 319 (Emenda nº 342)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 320 (Emenda nº 345)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 321 (Emenda nº 425)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 322 (Emenda nº 429)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 323 (Emenda nº 472)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 324 (Emenda nº 481)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 325 (Emenda nº 513)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 373.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 373.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 326 (Emenda nº 517)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 327 (Emenda nº 62)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 328 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 329 (Emenda nº 91)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 330 (Emenda nº 151)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 331 (Emenda nº 173)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 332 (Emenda nº 230)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 333 (Emenda nº 232)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 334 (Emenda nº 254)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 335 (Emenda nº 454)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 336 (Emenda nº 555)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 337 (Emenda nº 568)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 338 (Emenda nº 572)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 339 (Emenda nº 579)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 340 (Emenda nº 586)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 341 (Emenda nº 664)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 342 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 302)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 343 (Emenda nº 697)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)  
-----

INCISO: 344 (Emenda nº 86)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 345 (Emenda nº 180)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 346 (Emenda nº 187)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 347 (Emenda nº 193)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 348 (Emenda nº 205)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 349 (Emenda nº 335)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 350 (Emenda nº 610)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 692.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 692.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 351 (Emenda nº 651)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 352 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 594)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 353 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 241)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 354 (Emenda nº 263)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 355 (Emenda nº 573)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 356 (Emenda nº 659)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 357 (Emenda nº 673)

1 491 04 122 733 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 358 (Emenda nº 476)

1 491 04 131 709 4 680 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 491 04 131 709 4 680 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Divulgação Governamental - Promover Campanha Publicitaria de Incentivo ao Consumo de Leite no Ambito do Estado de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)  
-----

INCISO: 359 (Emenda nº 647)

1 491 14 306 028 4 008 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Mutirão Pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais - Pro San (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 360 (Emenda nº 437)

1 511 06 181 189 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Investigações e Polícia Judiciária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 361 (Emenda nº 65)

1 531 14 422 160 4 099 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ação Pela Vida (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 362 (Emenda nº 179)

1 531 14 422 160 4 099 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ação Pela Vida (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 363 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 353)

1 531 14 422 160 4 109 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 364 (Emenda nº 104)

1 531 27 244 154 4 100 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Minas Pela Juventude Municipalização das Ações das Políticas Públicas de Juventude (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 365 (Emenda nº 385)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 366 (Emenda nº 61)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 367 (Emenda nº 457)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 368 (Emenda nº 181)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 369 (Emenda nº 325)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 370 (Emenda nº 346)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Construção de Alambrado, Gramado, Vestiário, Muro de Arrimo e Etc. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 371 (Emenda nº 294)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 372 (Emenda nº 602)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 373 (Emenda nº 166)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 374 (Emenda nº 80)

1 531 27 812 027 1 214 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Construção de Quadras Poliesportivas em Governador Valadares (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 375 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 157)

1 531 27 812 027 2 006 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Campos Verdes - Gramar os Campos de Varzea e Arborizar o Entorno para Melhoria da Prática do Futebol Amador e do Lazer da Comunidade. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 376 (Emenda nº 271)

1 531 27 812 149 4 115 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Educacional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 377 (Emenda nº 686)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 378 (Emenda nº 370)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 379 (Emenda nº 633)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 380 (Emenda nº 638)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 381 (Emenda nº 165)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 382 (Emenda nº 221)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 383 (Emenda nº 233)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 384 (Emenda nº 317)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 385 (Emenda nº 329)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 386 (Emenda nº 446)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 387 (Emenda nº 480)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 388 (Emenda nº 508)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 389 (Emenda nº 520)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 390 (Emenda nº 93)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 391 (Emenda nº 153)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 392 (Emenda nº 196)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 393 (Emenda nº 450)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 394 (Emenda nº 463)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 395 (Emenda nº 552)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 396 (Emenda nº 566)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 397 (Emenda nº 592)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 398 (Emenda nº 59)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 399 (Emenda nº 74)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 400 (Emenda nº 206)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 401 (Emenda nº 211)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 402 (Emenda nº 339)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 403 (Emenda nº 612)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 404 (Emenda nº 670)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 405 (Emenda nº 559)

1 531 27 812 149 4 330 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 406 (Emenda nº 320)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 407 (Emenda nº 652)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 408 (Emenda nº 685)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 409 (Emenda nº 73)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 410 (Emenda nº 375)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 411 (Emenda nº 449)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação - Construção, Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 412 (Emenda nº 507)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 413 (Emenda nº 519)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 414 (Emenda nº 92)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 415 (Emenda nº 154)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 416 (Emenda nº 551)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 417 (Emenda nº 558)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 418 (Emenda nº 580)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 419 (Emenda nº 386)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 420 (Emenda nº 338)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 421 (Emenda nº 462)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 422 (Emenda nº 595)

1 531 27 812 149 4 330 0001 4 4 99 10 8 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 423 (Emenda nº 704)

1 991 99 999 009 9 999 0001 9 9 99 10 8 A 41.100.000,00

1 451 06 421 178 4 334 0001 3 3 90 10 1 D 6.000.000,00

1 451 06 122 701 2 002 0001 3 3 90 10 1 D 10.000.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 1.400.000,00

1 451 06 421 178 4 350 0001 3 3 90 10 1 D 19.000.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 1.700.000,00

1 451 06 421 178 4 341 0001 3 3 90 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (a classificar)

Deduções: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes) - R\$ 1.700.000,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 4334 - Presídio Antônio Dutra Ladeira (outras despesas correntes) - R\$ 6.000.000,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 4341 - Presídio Professor Jacy de Assis (outras despesas correntes) - R\$ 3.000.000,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes) - R\$ 1.400.000,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 4350 - Unidades Prisionais de Pequeno Porte / Novas Unidades (outras despesas correntes) - R\$ 19.000.000,00

Secretaria de Estado de Defesa Social - 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes) - R\$ 10.000.000,00

-----  
INCISO: 424 (Emenda nº 663)

2 071 19 573 259 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

2 071 19 573 259 4 625 0001 4 4 90 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento a Projetos da Demanda Universal e Redes de Pesquisa - Aquisição de Equipamentos e Softwares para o Laboratório de Desenvolvimento Cognitivo e da Linguagem do Departamento de Psicologia da Ufmg (despesas de capital)

Dedução: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - 4625 - Fomento a Projetos da Demanda Universal e Redes de Pesquisa (investimentos)

-----  
INCISO: 425 (Emenda nº 121)

2 101 18 541 010 1 059 0001 4 4 99 10 8 A 101.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 101.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Efetivação do Uso Público de Unidades de Conservação (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 426 (Emenda nº 657)

2 101 18 542 109 2 011 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Implantação de Centro de Pesquisa e Difusão de Conhecimento da Biodiversidade - Cofinanciamento de Centro de Pesquisa em Juiz de Fora (Mata do Krambeck). (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 427 (Emenda nº 671)

2 111 20 541 116 1 074 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Implantação de Projetos de Recuperação e Readequação de Estradas Vicinais Com Enfoque Ambiental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 428 (Emenda nº 378)

2 201 13 391 131 1 126 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural - Obras de Conservação e Restauração do Complexo Arquitetônico do Santuário do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos, Localizado no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga (Bacalhau), Município de Piranga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 429 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 296)

2 201 13 391 131 1 126 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

2 201 13 391 131 1 126 0001 4 4 90 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural - Restauração do Complexo Arquitetônico do Santuário do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos, no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga (Bacalhau), no Município de Piranga. (despesas de capital)

Dedução: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - 1126 - Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural (investimentos)

-----

INCISO: 430 (Emenda nº 672)

2 271 10 128 134 2 141 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

2 271 10 363 134 4 442 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Formação e Qualificação de Preceptores/Tutores de Médicos (despesas correntes)

Dedução: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - 4442 - Formação de Residentes (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 431 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 522)

2 301 26 782 038 1 076 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação de Rodovias - Recurso Destinado a Pavimentação de 19 Km da Estrada Vicinal Que Liga os Municípios de Jacuí à Fortaleza de Minas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 432 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 281)



2 301 26 782 038 1 317 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

2 301 26 782 216 4 139 0001 4 4 90 33 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos - Desenvolvimento de Projeto para Obra de Pavimentação no Município de Santo Antônio do Aventureiro, no Acesso ao Distrito de São Domingos à Br-116, Com Extensão de 6,5 Km. (despesas de capital)

Dedução: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - 4139 - Elaboração de Projeto de Engenharia (investimentos)

-----  
INCISO: 433 (Emenda nº 676)

2 301 26 782 038 1 317 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

2 301 26 782 038 1 317 0001 4 4 90 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos - Elaboração do Projeto da Estrada Turística da Serra da Canastra. (despesas de capital)

Dedução: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - 1317 - Elaboração de Projetos (investimentos - Obra: 664)

-----  
INCISO: 434 (Emenda nº 146)

2 301 26 782 056 1 272 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

2 301 26 782 056 1 272 0001 4 4 90 25 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Pavimentação e Restauração de Rodovias em Outras Regiões - Conclusão da Estrada da Produção, Que Liga Montes Claros. São João da Ponte e Capitão Enéas. (despesas de capital)

Dedução: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - 1272 - Pavimentação e Restauração de Rodovias em Outras Regiões (investimentos - Obra: 667)

-----  
INCISO: 435 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 15)

2 301 26 782 056 1 354 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Pavimentação e Restauração de Rodovias no Noroeste de Minas - Elaboração de Projeto de Engenharia para Construção de Anel Viário Entre a Mg-188 e a Br-251, no Município de Unai. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 436 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 285)

2 301 26 782 057 1 356 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

4 381 26 782 128 4 456 0001 4 4 90 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação e Aumento da Capacidade Viária - Conservação da Rodovia José Dias Filho, Acesso do Município de Dona Euzébia ao Distrito de São Manoel do Guaiçu, Com Extensão de 4 Km. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - 4456 - Conservação de Rodovias (investimentos)

-----  
INCISO: 437 (Emenda nº 127)

2 301 26 782 216 4 076 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação, Pavimentação e Recuperação de Acessos Municipais e Vias Urbanas - Inclusão de Metas Físicas e Financeiras para Construção de Anel Viário no Município de Coromandel. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 438 (Emenda nº 128)

2 301 26 782 216 4 076 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação, Pavimentação e Recuperação de Acessos Municipais e Vias Urbanas - Asfaltamento da Rodovia Que Liga Ituiutaba a Bastos. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 439 (Emenda nº 584)

2 301 26 782 216 4 076 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação, Pavimentação e Recuperação de Acessos Municipais e Vias Urbanas - Construção do Portal Sul / Belvedere - Ligação da Br-356 e Mg-030 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 440 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 514)

2 301 26 782 216 4 076 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação, Pavimentação e Recuperação de Acessos Municipais e Vias Urbanas - Recurso Destinado ao Município de São Sebastião do Paraíso para Pavimentação de Um Trecho de 12 Km Que Liga a Br-265 ao Distrito de Guardinha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 441 (Emenda nº 139)

2 301 26 782 216 4 543 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos) - Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba, em Cachoeira Dourada - MG, no Final da Mgt 154. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 442 (Emenda nº 675)

2 301 26 782 216 4 543 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos) - Construção de Viaduto na MG 255 no Cruzamento Com a Br 153. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 443 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 515)

2 301 26 782 216 4 550 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Recurso Destinado à Pavimentação da Mg-170 do Trecho Que Liga o Município de Pimenta à Guapé, Uma Vez Que o Projeto Está em Fase de Licitação. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 444 (Emenda nº 693)

2 311 12 122 776 1 326 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 451 06 421 178 4 344 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Ampliação da Estrutura Física - Construção do Estádio da Unimontes, em Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4344 - Presídio Inspetor José Martinho Drumond (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 445 (Emenda nº 678)

2 351 12 364 140 4 161 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Infra-Estrutura Tecnológica do Ensino Superior (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 446 (Emenda nº 699)

2 351 12 364 140 4 235 0001 3 3 99 10 8 A 220.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ensino de Terceiro Grau (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 447 (Emenda nº 300)

2 351 12 364 140 4 235 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ensino de Terceiro Grau - Aquisição de Bens para a Uemg / Campus Frutal : 01 Veículo , 01 Moto , Data Show (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 448 (Emenda nº 679)

2 351 12 364 727 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Apoio Financeiro para a Fundação Educacional de Divinópolis - Funedi. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 449 (Emenda nº 132)

2 381 24 722 135 4 050 0001 3 3 99 10 8 A 3.300,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 3.300,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais

Objeto do gasto: Planejamento e Execução do Sistema de Telefonia Rural (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 450 (Emenda nº 136)

2 411 21 631 144 4 039 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio para a Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 451 (Emenda nº 145)

3 041 20 128 028 4 367 0001 3 3 99 10 8 A 21.874,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 21.874,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Jovens Rurais (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 452 (Emenda nº 144)

3 041 20 601 028 1 154 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação do Público Beneficiário (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 453 (Emenda nº 142)

3 041 20 601 028 4 227 0001 3 3 99 10 8 A 161.726,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 161.726,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Lavouras (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 454 (Emenda nº 143)

3 041 20 601 028 4 228 0001 3 3 99 10 8 A 86.400,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 86.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Pomares (Pró - Pomar) (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 455 (Emenda nº 135)

3 041 20 605 028 1 043 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Qualificação de Agricultores Familiares para a Produção Agroecológica/Orgânica (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 456 (Emenda nº 133)

3 041 20 605 028 4 113 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização Direta (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 457 (Emenda nº 134)

3 041 20 605 050 4 121 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Incentivo à Adoção do Modo de Produção Orgânico na Cadeia Produtiva do Café (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 458 (Emenda nº 108)

4 091 08 243 266 2 005 0001 3 3 99 10 8 A 699.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 699.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do gasto: Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 459 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 309)

4 151 23 695 103 4 103 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Assistência ao Turismo

Objeto do gasto: Apoio Financeiro ao Turismo nos Circuitos Turísticos Mineiros e na Estrada Real - Recuperação e Revitalização das Lagoas no Município de Sete Lagoas/Mg - Integrante do Circuito Turístico das Grutas. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 460 (Emenda nº 116)

4 251 08 243 023 4 272 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento para Municípios em Serviços no Atendimento às Crianças e Adolescentes em Especial Com Trajetória de Rua e Trabalho Infantil - Desenvolvimento de Atividades Erradicação do Trabalho Infantil nos Lixões (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 461 (Emenda nº 117)

4 251 08 244 023 1 147 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Execução de Ações Regionalizadas de Proteção Especial e Fomento a Consórcios (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 462 (Emenda nº 111)

4 251 08 244 023 1 156 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle do Suas - Financiar a Realização das Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 463 (Emenda nº 112)

4 251 08 244 023 4 234 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica - Co-Financiamento de Municípios para a Concessão de Benefícios Eventuais. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 464 (Emenda nº 115)

4 251 08 244 023 4 236 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial - Desenvolvimento de Atividades de Qualificação Profissional para Adolescentes Envolvidos em Situação de Exploração Sexual, e para Suas Famílias, na Região do Vale do Jequitinhonha (Promover). (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 465 (Emenda nº 138)

4 251 08 244 023 4 236 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 451 06 421 178 4 331 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial - Realização do Diagnóstico da População de Rua no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4331 - Complexo Penitenciário Nelson Hungria (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 466 (Emenda nº 113)

4 251 08 244 023 4 236 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 451 06 421 178 4 323 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial - Reordenamento dos Abrigos de Crianças e Adolescentes no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4323 - Penitenciária José Maria Alkimim (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 467 (Emenda nº 122)

4 251 08 421 023 1 389 0001 3 3 99 10 8 A 1.080.000,00

1 451 06 421 178 4 332 0001 3 3 90 10 1 D 1.080.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcam (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4332 - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Unidade Gameleira (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 468 (Emenda nº 119)

4 291 10 123 049 2 028 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio Técnico e Financeiro às Esf Que Atuam no Espaço Escolar (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 469 (Emenda nº 646)

4 291 10 301 044 4 145 0001 3 3 99 10 8 A 3.000.000,00

4 291 10 302 054 4 202 0001 3 3 40 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação de Centros de Hipertensão e Diabetes - Hiperdia (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4202 - Implantação e Manutenção da Rede Viva Vida (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 470 (Emenda nº 453)

4 291 10 301 175 4 299 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Medicamentos Básicos (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 471 (Emenda nº 175)

4 291 10 301 706 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 472 (Emenda nº 168)

4 291 10 301 706 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 473 (Emenda nº 427)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 850.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 474 (Emenda nº 575)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 475 (Emenda nº 640)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 476 (Emenda nº 443)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 135.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 135.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 477 (Emenda nº 70)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 478 (Emenda nº 78)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 479 (Emenda nº 557)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 480 (Emenda nº 569)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 481 (Emenda nº 56)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 482 (Emenda nº 258)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 483 (Emenda nº 650)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 484 (Emenda nº 330)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 485 (Emenda nº 216)

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 486 (Emenda nº 337)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 487 (Emenda nº 212)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 488 (Emenda nº 185)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 489 (Emenda nº 55)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 490 (Emenda nº 696)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 90 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

-----  
INCISO: 491 (Emenda nº 593)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 360.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 492 (Emenda nº 588)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 493 (Emenda nº 570)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 494 (Emenda nº 556)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 495 (Emenda nº 459)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 496 (Emenda nº 251)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 497 (Emenda nº 229)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 498 (Emenda nº 94)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 499 (Emenda nº 521)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 500 (Emenda nº 511)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 501 (Emenda nº 483)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 502 (Emenda nº 468)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 503 (Emenda nº 452)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Financiamento de Reforma, Construção, Equipamentos e Mobiliários das Unidades Básicas de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 504 (Emenda nº 445)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 505 (Emenda nº 377)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 506 (Emenda nº 365)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 507 (Emenda nº 77)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 508 (Emenda nº 641)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 509 (Emenda nº 635)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 510 (Emenda nº 599)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 511 (Emenda nº 444)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 135.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 135.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 512 (Emenda nº 332)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 513 (Emenda nº 67)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 514 (Emenda nº 49)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 515 (Emenda nº 426)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 516 (Emenda nº 649)

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 517 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 81)

4 291 10 302 044 4 081 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Sistema Estadual de Transporte em Saúde - Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde de Governador Valadares (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 518 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 290)

4 291 10 302 044 4 169 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

4 291 10 302 044 4 308 0001 4 4 40 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Construção e Implantação do Hospital da Zona Norte de Juiz de Fora (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4308 - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (investimentos)

-----

INCISO: 519 (Emenda nº 383)

4 291 10 302 044 4 308 0001 4 4 99 10 8 A 238.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 238.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 520 (Emenda nº 600)

4 291 10 302 044 4 308 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 521 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)

4 291 10 302 054 4 202 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede Viva Vida - Construção de Uma Unidade do Centro Viva Vida em Montes Claros ( Hospital da Mulher) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

-----

INCISO: 522 (Emenda nº 654)

4 291 10 302 054 4 202 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 4 4 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede Viva Vida - Construção de Unidade do Viva Vida em Barbacena. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos - Obra: 817)

-----

INCISO: 523 (Emenda nº 118)

4 291 10 302 706 4 107 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 90 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centros de Atenção Psicossocial - Caps (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 524 (Emenda nº 120)

4 291 10 306 706 4 094 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 301 706 4 391 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação e Operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - em Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 525 (Emenda nº 643)

4 291 10 512 048 4 666 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 526 (Emenda nº 607)

4 491 13 392 147 4 414 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Ações e Projetos Culturais Via Fundo Estadual da Cultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 23/12/2008, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alencar da Silveira Jr., notificando o falecimento da Sra. Florípedes Gonçalves Rosa, ocorrido no dia 22/12/2008, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Tiago Ulisses, notificando o falecimento do Sr. José Antônio Guadalupe, ocorrido no dia 19/12/2008, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/12/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Cesar

exonerando, a partir de 29/12/08, Marcelo Amorim Moreno do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Câmara Municipal de Divinópolis. Objeto: apoio técnico-pedagógico à Implantação da Câmara Escola do Legislativo Municipal. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura.

## ERRATAS

PARECER SOBRE as EMENDAS NºS 1 A 20 E OS SUBSTITUTIVOS NºS 3 E 4 AO PROJETO DE LEI Nº 637/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/12/2008, na pág. 41, col. 3, no Anexo V, onde se lê:

"TABELA ATIVIDADES ESPORTIVAS		
ATIVIDADE ESPORTIVA	SIGLA	NOTA
Esporte Solidário	ES	0,5
Esporte e Cidadania	EC	1,5

Esporte na Escola	EE	0,5
Jogos do Interior de Minas	JIMI	1,0
Jogos Escolares Mineiros	JEM	1,0
Copa Mineira de Futebol Amador	CMFA	0,5
Jogos da Solidariedade	JS	1,5
Atividades de Lazer	AL	0,5
Outros eventos - Prefeitura	PP	3,0

leia-se:

"Tabela Atividades Esportivas		
ATIVIDADE ESPORTIVA	SIGLA	NOTA
Projetos Sócio-Educacionais	PSE	0,5
Esporte para Pessoas com Deficiência	EPD	1,0
Jogos Escolares Municipais	JEM	1,0
Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais	JEMG	1,0
Minas Olímpica Jogos Interior de Minas Gerais	JIMI	0,5
Atividades Futebol Amador	AFA	0,5
Esporte Terceira Idade	ETI	1,0
Atividade de Lazer	AL	0,5
Qualificação Agente Esportivo	QAE	1
Xadrez na Escola	XE	0,5
Academia na Escola	AE	0,5
Outros Programas/Projetos	PP	1,5
Instalação/ Reforma/ Equipamento Esportivo	IREE	0,5"

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 637/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/12/2008, na pág. 65, col. 1, no Anexo V, onde se lê:

"Tabela Atividades Esportivas		
Atividade esportiva	Sigla	Nota
Esporte Solidário	ES	0,5
Esporte e Cidadania	EC	1,5
Esporte na Escola	EE	0,5
Jogos do Interior de Minas	JIMI	1,0
Jogos Escolares Mineiros	JEM	1,0
Copa Mineira de Futebol Amador	CMFA	0,5
Jogos da Solidariedade	JS	1,5
Atividades de Lazer	AL	0,5
Outros eventos - Prefeitura	PP	3,0"

leia-se:

"Tabela Atividades Esportivas		
Atividade esportiva	Sigla	Nota
Projetos Sócio-Educacionais	PSE	0,5
Esporte para Pessoas com Deficiência	EPD	1,0
Jogos Escolares Municipais	JEM	1,0
Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais	JEMG	1,0
Minas Olímpica Jogos Interior de Minas Gerais	JIMI	0,5
Atividades Futebol Amador	AFA	0,5
Esporte Terceira Idade	ETI	1,0
Atividade de Lazer	AL	0,5
Qualificação Agente Esportivo	QAE	1
Xadrez na Escola	XE	0,5
Academia na Escola	AE	0,5
Outros Programas/Projetos	PP	1,5

Instalação/ Reforma/ Equipamento Esportivo	IREE	0,5"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 637/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/12/2008, na pág. 53, col. 2, no Anexo V, onde se lê:

"Tabela Atividades Esportivas		
ATIVIDADE ESPORTIVA	SIGLA	NOTA
Esporte Solidário	ES	0,5
Esporte e Cidadania	EC	1,5
Esporte na Escola	EE	0,5
Jogos do Interior de Minas	JIMI	1,0
Jogos Escolares Mineiros	JEM	1,0
Copa Mineira de Futebol Amador	CMFA	0,5
Jogos da Solidariedade	JS	1,5
Atividades de Lazer	AL	0,5
Outros eventos - Prefeitura	PP	3,0"

leia-se:

"Tabela Atividades Esportivas		
ATIVIDADE ESPORTIVA	SIGLA	NOTA
Projetos Sócio-Educacionais	PSE	0,5
Esporte para Pessoas com Deficiência	EPD	1,0
Jogos Escolares Municipais	JEM	1,0
Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais	JEMG	1,0
Minas Olímpica Jogos Interior de Minas Gerais	JIMI	0,5
Atividades Futebol Amador	AFA	0,5
Esporte Terceira Idade	ETI	1,0
Atividade de Lazer	AL	0,5

Qualificação Agente Esportivo	QAE	1
Xadrez na Escola	XE	0,5
Academia na Escola	AE	0,5
Outros Programas/Projetos	PP	1,5
Instalação/ Reforma/ Equipamento Esportivo	IREE	0,5"

ATO DA PRESIDÊNCIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 20/12/2008, na pág. 58, col. 2, onde se lê:

"no período de 9 a 12/12/2008", leia-se:

"no período de 9 a 20/12/2008".